

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 150

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 5 DE JUNHO DE 1895

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hoje foi nomeado o cidadão Deschamps Junior para o cargo de inspector interino da 3ª secção da 1ª circumscripção urbana.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de junho de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que sejam pagas:

As ajudas de custo de vinda e volta que, na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, competem aos senadores João Francisco Paula Souza e coronel Firmino Pires Ferreira, e ao deputado Antonio Borges de Athayde Junior.

As folhas de vencimentos relativos ao mez passado:

Dos serventes do Supremo Tribunal Federal, na importância de 60\$000;

Do pessoal encarregado das desinfecções dos navios, na de 300\$000;

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000;

Das tripolações das lanchas a vapor empregadas no serviço das visitas de saude, interna e externa, do porto, na de 2:270\$000.

Do ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional, na de 110\$000;

Dos serventes da mesma bibliotheca, na de 450\$000;

Dos do Pedagogium na de 249\$999;

Dos do Archivo Publico Nacional, na de 273\$333;

Dos guardas da Casa de Detenção, correspondentes ao mez de abril ultimo, na de 617\$654;

As contas relativas ao mez de maio findo:

De 3:000\$, do serviço da condução de cadáveres, enfermos e alienados;

De 150\$, do serviço photographico de cadáveres de pessoas desconhecidas;

De 125\$000, de objectos de expediente fornecidos à Secretaria da Corte do Appellação.

Directoria do Interior

Expediente de 3 de junho de 1895

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos que cumpre recomendar ao inspector de saude do porto do estado de Pernambuco que informe, especificando a importância de cada uma das despesas que solicita para occorrer a serviços das repartições a seu cargo, visto que não se conhece a de algumas dellas, e deduzindo, por pertencer a exercicio findo, a quantia correspondente aos honorarios do Dr. João Maria Seve.

Participou-se ao inspector geral de saude dos portos que, segundo declarou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, foram dadas as necessarias providencias afim de tornar mais promptas as communicações telegraphicas entre o Lazareto e a Ilha Grande e esta capital.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dr. Manoel Pedro Alves de Barros.—Apresente um pharmaceutico que se responsabilise pela preparação do preparado.

J. H. Jensen.—Deferido, ficando o petionario sciende de que não pôde expor a venda publica o preparado pastilhas de sublimado a que se refere a sua petição.

Magalhães Lucius & Comp., procuradores dos Srs. Barclay & Comp. dos Estados Unidos da America do Norte, pedindo licença á venda do preparado daquelles senhores denominado—Herbatine.—Indeferido.

João Theobaldo Jaeger, pedindo licença á venda do preparado denominado—Café depurativo.—Remettam-se a formulas e amostras ao Laboratorio de Analyses.

J. H. Jensen, pedindo licença á venda do preparado denominado pilulas do Dr. Schwarz de Constantinopla.—Remettam-se a formula e amostra ao Laboratorio de Analyses.

Eugène Fournier, pedindo licença á venda dos preparados denominados—Pelagina—e Pansodina.—Remettam-se as formulas e amostras ao Laboratorio Nacional de Analyses.

Directoria da Instrução

Expediente de 1 de junho de 1895

Declarou-se: ao director do Instituto Benjamin Constant, em solução ao officio n. 56 de 22 de maio ultimo, que foi approvada a nomeação de Candido Augusto Pinto Saraiva para exercer interinamente o lugar de economo daquelle estabelecimento, durante o impedimento do respectivo funcionario.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 31 de maio de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra:

Remettendo, para os fins indicados no decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, os dous processos das dividas de exercicios findos, encaminhados, um com officio da Alfandega da cidade do Rio Grande, de 22 de janeiro do anno passado e o outro com o da Alfandega de Uruguayana n. 241, de 2 de junho do mesmo anno, nas importancias de 130\$850 e 600\$, reclamadas a 1ª pelo cabo-enfermeiro da Enfermaria Militar da cidade de Pelotas, João Francisco de Moura Paranhos, e a 2ª por Innocencio Gomes.

Pedindo informação acerca do pedido de pensão de montepio, a que se julga com direito, nos termos do art. 10 do decreto n. 695, de 23 de agosto de 1890, feito por D. Abigail de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto, esposa do capitão do 1º batalhão de artilharia de posição Luiz Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a 25 mezes de prisão simples.

Perguntando, si o capitão de engenheiros Adolpho Pena Filho, ajudante do chefe da comissão de compras de material de guerra na Europa, satisfiz o sello integral pelo augmento do soldo, que lhe trouxe a lei n. 247, de 15 de dezembro do anno proximo passado,

afim de poderem ser informados dous officios da Delegacia do Thesouro em Londres, sobre vencimentos daquelle official.

Declarando, em resposta ao aviso de 12 do corrente mez, que, pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, n. 11, de 26 de abril ultimo, foi concedido á Alfandega do Rio Grande do Norte, por conta da verba—Corpos arregimentados—do vigente orçamento, o credito de 100:000\$ para occorrer aos pagamentos urgentes da mesma rubrica.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Remettendo, para os fins indicados no decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, com as informações e documentos, que o acompanharam, o requerimento, encaminhado pela Alfandega de Pernambuco em officio n. 853 de 31 de outubro ultimo, no qual Tito Taciano Mariz reclama o pagamento da gratificação de 72\$268 por ter estado no exercicio da delegacia de terras e colonisação daquelle estado durante o periodo de 15 de julho a 28 de agosto de 1893.

Declarando, em resposta ao aviso n. 1,081 de 15 do corrente mez, que o credito de 21:000\$, por conta da verba—Agencia central de immigração—do vigente orçamento, foi concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro no estado do Paraná com a distribuição, annexa á ordem deste ministerio, n. 12 de 6 do mez actual.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pedindo a dispensa dos 2ºs escripturarios do Thesouro Federal Bernardo Hilarião Alves da Silva e Arthur Dias da Costa, designados este para a qualificação da guarda nacional e aquelle para a revisão do alistamento eleitoral, visto como servem na pagadoria, onde a sua falta, sobre trazer prejuizo ao expediente, não pôde ser preenchida pela deficiencia do pessoal da Directoria da Contabilidade, segundo o parecer desta em representação do escriptivo da mesma pagadoria de 18 do corrente mez.

—Ao Ministerio dos Negocios da Marinha declarando, em resposta ao aviso n. 987, de 14 do corrente mez, que o credito de 29:519\$384, por conta da verba—Obras—do mesmo ministerio e orçamento de 1894, para despesas da Escola de Aprendizizs Marinheiros do estado de Matto Grosso, foi concedido á respectiva delegacia fiscal por telegramma da Directoria de Contabilidade do Thesouro, de 29 de março, confirmado com officio n. 10, de 5 de abril proximo findo, em satisfação ao aviso n. 611, de 23 de março alludido.

—Ao Banco da Republica do Brazil pedindo para serem levadas ao credito do estado de Minas Geraes as quantias de 119:821\$800 e 55:492\$537, provenientes do liquido dos impostos arrecadados pela Estrada de Ferro Central do Brazil durante o mez de novembro ultimo, quanto á 1ª e pela Alfandega de Santos durante o de abril proximo findo, quanto á 2ª, sobre productos exportados pelo dito estado, conforme o officio do director da quella estrada n. 827, de 30 de abril mencionado e o do fiscal de taes rendas n. 18, de 13 do mez actual.—Ao presidente do estado de Minas Geraes communicando a providencia, de que trata o expediente desta data ao Banco da Republica do Brazil.

Dia 1 de junho de 1895

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas declarando, em resposta ao seu aviso n. 55 de 17 de maio proximo findo, que a comissão de tomada de contas, cuja

nomeação, é julgada necessaria, para proceder a examinação de livros e documentos da Administração dos Correios do estado do Amazonas, poderá ser composta de empregados da extincta thesauraria da fazenda do mesmo estado, sob a presidencia do gerente da caixa economica.

— A' Inspectoria da Alfandega do Manaus declarando, para sua sciencia e os devidos effeitos, que o requerimento, transmittido com o officio da mesma repartição n. 59 de 24 de novembro ultimo, no qual Francisco Ventilari, proprietario do armazem « Ventilari » á rua Demetrio Ribeiro da mencionada cidade, reclamou o pagamento da quantia de 20:600\$ pelo aluguel correspondente aos periodos de 14 de junho a 31 de dezembro de 1893 e de 1 de janeiro a 19 de novembro do anno proximo passado, á razão de 1:200\$ por mez, não pôde ser attendido pelos motivos seguintes:

Não tendo sido lavrado contracto algum referente ao alludido armazem, mas havendo unicamente uma proposta do proprietario para arrendal-o pela quantia mensal de 400\$, a locação tornou-se perfeita pelo simples consentimento do locador para a occupação do predio e neste caso o preço do aluguel não pode ser outro sinão o previamente indicado.

O contracto escripto não é da essencia da locação; esta constitue-se pelo simples mutuo concenso das partes. O preço della é o convenconado ou, no caso contrario, o do costume do lugar. (Ord. liv. 4, tit. 24, pr.)

Não tendo sido até hoje intimada a alfandega para pagar preço maior ou deixar o predio, subsiste a estipulação anterior e, pois, o proprietario não pode exigir arbitrariamente quantia superior, mas somente a desoccupação por algum dos quatro motivos de direito, qual o que for cabivel (cit. ord. log. cit.) Desde que houve indicação de preço certo não ha motivo para arbitramento. Isto posto, é recommendado á inspectoria da repartição, para ulterior deliberação, que informe si o armazem pode ser desoccupado sem prejuizo do serviço.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Primeiro-tenente Alexandre Aurelio de Castro Junior.—Complete o sello.

Antonio Moreira Louzada, procurador do fiel Candido Alfredo Dias da Costa.—Apresente a caderneta subsidiaria do mesmo fiel.

José Maria de Albuquerque Bloem.—Indeferido. O decreto em que o supplicante baseia sua pretensão não é extensivo á armada.

Ministerio da Guerra

Expediente de 1 de junho de 1895

Ao inspector da Alfandega do estado do Pará, pedindo informações a respeito dos exercicios dos officiaes honorarios do exercito que alli se achavam em empregos proprios de officiaes effectivos, afim de que se possa resolver a consulta feita em seu officio n. 34.

—Ao inspector da Alfandega do Porto Alegre, declarando que é permittido ao general de divisão graduado reformado do exercito Benjamim Pereira Monteiro inscrever-se como contribuinte do montepio militar, na fórmula do disposto no decreto de 28 de agosto de 1890, conforme pediu.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 8º regimento de cavallaria e ao 10º batalhão de infantaria os artigos constantes dos quatro pedidos que se remetem rubricados pelo Quartel-Mestre General.

—A' Directoria Geral das Obras Militares, mandando orçar as obras de que carece o encanamento da agua do quartel do 9º regimento de cavallaria, conforme pede o respectivo commandante.

—A' Repartição de Ajudante-General: Permittindo ao alferes de cavallaria José Fria Pinto Cerqueira, alumno da Escola Mili-

tar do Rio Grande do Sul, e ao do 11º batalhão de infantaria Boanerges Pereira de Castro e Silva assignarem-se de ora em deante José Ayres de Cerqueira e Boanerges de Castro e Silva.

Mandando declarar:

Ao commandante do 1º districto militar: Que deve informar sobre os logares ou funções que exercem no estado do Amazonas jun' ao presidente do dito estado os capitães Pedro Henrique Cordeiro Junior, do 4º batalhão de artilharia, e Manoel Uchôa Rodrigues, do corpo de engenheiros, e os tenentes João Miguel Ribas, do 4º regimento da quella arma, e João do Albuquerque Serejo, do corpo de estado-maior de 1ª classe, que alli se acham á disposição do referido presidente;

Que é approvada a deliberação que tomou de permittir ao tenente-coronel Felisbello José da Fonseca, que seguiu a reunir-se ao 35º batalhão de infantaria, demorar-se no estado da Bahia o intervalo de um vapor a outro;

Ao commandante do 3º districto militar, que é prorogado por 60 dias o prazo marcado para a entrega ao dito arsenal dos kepis cujo fornecimento contractou, em 14 de fevereiro ultimo, Getulino Costa Tourinho;

Ao commandante do 5º districto militar que é approvado o seu acto dispensando os serviços do capitão medico de 4ª classe honorario Dr. Felipe Maria Woolf;

Ao commandante do 7º districto militar, que deve providenciar para que se recolha ao 8º batalhão de infantaria a que pertence o tenente Pedro Antunes de Souza Ponce, que se acha á disposição do presidente do estado de Matto-Grosso.

Concedendo:

Exoneração do cargo de deputado do Quartel-Mestre-General junto ao commando das forças em operações no estado do Rio Grande do Sul ao coronel Cesar João Sampaio, conforme pediu;

Ao tenente-coronel do 3º regimento de cavallaria Carlos Augusto Pinto Pacca licença, por tres mezes para tratar de seus interesses, onde lhe convier;

Ao soldado do 1º batalhão de engenharia Vicente Marques de Souza também licença por dous mezes, para tratar de seus interesses na Capital Federal.

Prorogando por dous mezes a licença com que se acha para tratamento de saude o soldado do 1º batalhão de artilharia José Peixoto.

Requerimentos despachados

2º tenente Francisco Olympio Corrêa.—Indeferido de accordo com o parecer da Repartição de Ajudante General.

Alferes Affonso Faria Simões, Pedro Joaquim de Farias Mattos, alumno da escola militar do Estado do Ceará Argemiro Rodrigues de Oliveira, sargento Vicente Ferreira de Assis; soldados Franklin Ferreira de Moura, Manoel Domingues do Espirito Santo, Alberto Ribeiro Penna e Antonio Joaquim dos Santos.—Indeferidos.

Felippe Frederico Lopes, Manoel Gomes Machado, Procopio José Marques e Cornelio Vicente de Almeida.—Requeiram ao Congresso Nacional.

Henrique Cardoni.—O supplicante não tem direito a vencimentos porque quando foi preso já não estava em serviço (Avisos de 3 de novembro de 1871 e 5 de março de 1873 e Resolução de 9 de novembro de 1867.)

José Corrêa Pacheco & Comp.—Completem o sello do requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção.—N. 64—Rio de Janeiro, 4 de junho de 1895.

Sr. presidente do Tribunal de Contas.—Por vosso acto de 25 de fevereiro ultimo teve este ministerio conhecimento de haver o Tribunal

de Contas, baseado na lei n. 2.018 de 5 de novembro de 1890, art. 19, negado registro ao contracto de locação de um predio para a delegacia de terras no estado de Santa Catharina, cuja durabilidade era de quatro annos, conforme tratou o aviso n. 178 de 24 de janeiro findo.

A lei, cuja disposição aproveitou tal resolução do tribunal, não pôde produzir seus effeitos no caso vertente, porque, attendendo ás condições especiaes do serviço inherente ás repartições de terras e á normalidade que deve presidir ao mesmo serviço, estabeleceu o poder competente por decreto n. 3397, de 24 de novembro de 1888 em seu § 4º, art. 7º que:

«Nos serviços relativos á verba—Terras publicas e colonisação—não será applicavel, quanto ao prazo dos contractos, a disposição do art. 19 da lei n. 3018 de 5 de novembro de 1890.»

Em face, pois, do que acabo de vos expor, tenho a honra de solicitar-vos providencias no sentido de ser reconsiderado o acto desse tribunal, concernente ao assumpto de que se trata.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção.—N. 205—Rio de Janeiro, 4 de junho de 1895.

Em solução ao vosso officio n. 395, de 23 de abril findo, pelo qual informastes a este ministerio dever ser acatada a resolução do Tribunal de Contas negando registro ao contracto de locação de predio para a delegacia de terras no estado de Santa Catharina, pelo tempo de quatro annos; por a isso se oppor a lei n. 3018, de 5 de novembro de 1890, em seu art. 19, tenho a declarar-vos que nesta data aviso ao referido tribunal para que reconsidere aquelle acto em face da lei n. 3397, de 24 de novembro de 1888, que no seu § 4º, art. 7º, como deveis saber, especialisa:

« Aos serviços relativos á verba—Terras publicas e colonisação—não será applicavel, quanto ao prazo dos contractos, a disposição do art. 19 da lei n. 3018, de 5 de novembro de 1890.»

Fica, entretanto, approvada a medida tomada por essa inspectorie de que trata o vosso mencionado officio, visto talvez o referido contracto vigorar apenas por um anno, porque no projecto de orçamento para 1896, já approvado por este ministerio, acha-se extincta a delegacia de Santa Catharina e creada a agencia de immigração, para a qual talvez não seja necessario um predio como para aquella repartição.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral das terras e colonisação.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de junho de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 3:889\$776 ao pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, vencimentos de maio ultimo (aviso n. 1197);

De 5:255\$623 aos engenheiros e mais auxiliares empregados nas obras do novo abastecimento da agua, vencimentos do mesmo mez (aviso n. 1198);

De 2:643\$862 ao pessoal empregado no serviço extraordinario da apuração de mappas do recenseamento a cargo do director geral de Estatística, gratificação do mesmo mez (aviso n. 1199);

De 372\$ aos serventes da mesma repartição, vencimentos daquelle mez (aviso n. 1200);

De 39\$ a Leuzinger Irmãos & Comp. pelos objectos fornecidos, no dito mez á commissão de inquerito nas estradas de ferro do Norte (aviso n. 1201).

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1895

Pedro Stefano Koerig, — Complete o sello.
 José Pedro de Lima, — Idem.
 Tito Taciano Mariz, — Idem.
 Manços Chastinet Contreiras, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Aristides Alves Casaes, recorrendo da decisão dada pelo Ministerio da Fazenda sobre o pedido de pensão requerida a favor dos filhos menores da telegraphista de 3ª classe D. Bona Candida de Messias Casaes. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Maria Florinda Garcia Bueno, pedindo os favores do montepio, pelo fallecimento de seu marido Antonio Bueno de Araujo. — Habilita-se na forma da lei.

Maria Maia das Chagas, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Valentim José das Chagas. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 4 de junho de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao seu aviso n. 670, de 17 de abril, ultimo, communicou-se que os logares exercidos pelo 1º official aposentado da Directoria Geral dos Correios, João Xavier Dutra, constam da relação que se lhe remette e que entre a data da sua aposentadoria e a data da promoção do cargo em que foi aposentado mezeira o tempo de seis annos, dous mezes e tres dias.

— Ao governador do estado de Santa Catharina, em resposta ao seu officio referente a diversos funcionarios dos Correios daquelle estado, que tem de preencher as disposições contidas no aviso deste ministerio sob n. 182 A, de 22 de abril ultimo, informou-se que nem o decreto de 11 de outubro de 1893, nem o regulamento postal vigente cogitaram da dispensa de concurso e bem assim da prova de idade legal, devendo, portanto, taes nomeações ser legalizadas.

Expediente de 4 de junho de 1895

Pediu-se ao inspector geral das terras, e colonização fixasse a importancia dos vencimentos que deixou de receber o cidadão José Lopes, ex-fiel do almoxarifado da hospedaria da ilha das Flores, relativos ao periodo decorrido de 1 de novembro a 6 de dezembro de 1893. — Pediu-se ao director geral dos Correios informasse o motivo por que, no requerimento em que o ex-carreiro daquelle repartição, Tristão José da Cunha, pediu melhoria de aposentação, propoz o abono de 30 % de gratificação, quando aquelle serventuario pelo art. 442 do Regulamento Postal tem direito a 40 %, visto contar mais de 30 annos de effectivo serviço publico.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 4 do corrente, foi demittido o cidadão Francisco de Paula Soares Pereira do cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphs.

— Por aviso da mesma data recommendou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas providencia no sentido de serem abastecidas d'agua as villas operarias construidas pela Companhia America Fabril á rua do Visconde de S. Vicente canto da do Barão de S. Francisco Filho, conforme solicitou a prefeitura do Districto Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

A pedido:

D. Alexandrina L. Azevedo Toledo, de agente do Correio de Santo Antonio de Jacutinga, no estado de Minas Geraes;

D. Maria Funchal, de Barra Funda; Francisco Elias Cotrim, de Mogy-Mirim e José Marcellino da Silva Telles, de Itanhaen, no de S. Paulo.

Por proposta dos respectivos administradores:

Manoel José de Sant'Anna, de agente do Correio de Manga, municipio de S. Caetano de Japoré e Antonio Baptista Nunes, de Taquarassú, no estado de Minas Geraes;

Luiz Bernardino Reis, de Jaguary, no de S. Paulo.

Por actos de 28 e 29 de maio ultimo:

Candido Rodrigues Pinheiro, de agente do Correio de Alemquer, no estado do Pará;

Francisco Manoel Freire de Oliveira, de Apody; João Virissimo Firmo da Costa, do Martins; Camillo Soares de Carvalho, de Nova-Cruz; Paulino Corrêa da Cunha, de São Bento; Manoel Agostinho Rodrigues Baracho, de Sant'Anna de Mattos e Francisco de Borja Raposo da Camara, de Macaú, no estado do Rio Grande do Norte.

— Foi declarada sem effeito a portaria de exoneração do agente do Correio de Januaria, no estado de Minas Geraes, Apriçio de Magalhães Souza e a de nomeação de Ambrosio de Moura Coutinho, para o referido logar.

— Foram nomeados:

Eduardo Thomé de Saboia, Antonio Ribeiro de Rezende, Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, Affonso Henrique de Moura Guerra, Theodorico de Oliveira, João Baptista Ferreira de Carvalho, Nelson Jorge Rangel, Claudio Justiniano de Souza Junior, Raymundo Vianna Ribeiro, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho e Athanasio Cavalcanti Ramalho, para os logares de praticante supplentes dos Correios do Districto Federal.

Por proposta dos respectivos administradores:

João de Paiva Pinheiro, para agente do Correio de Santo Antonio de Jacutinga; Octaviano Fernandes Medina, da estação de Cysneiros; Ambrosio Coutinho, de Manga, municipio de S. Caetano de Japoré e D. Rosalina Benedicta de Aguiar, de Taquarassú, no estado de Minas Geraes.

Felippe da Costa, de Barra Funda; Emygdio Emiliano Souza, de Itanhaen e Francisco Gomes da Silva, de Jaguary, no estado de S. Paulo.

Por actos de 28 e 29 de maio ultimo:

Manoel Justino Corrêa Barbosa, para agente do Correio de Sant'Anna de Mattos e Theodorico da Rocha Bezerra, de Macaú, no estado do Rio Grande do Norte.

Trajano Cesar Bulamarqui, de Alemquer, no do Pará.

— Foram reintegrados por acto de 28 de maio ultimo Domingos Ernesto de Brito Guerra, no logar de agente do Correio de Apody; Antonio José Patricio, de Martins; D. Clementina Alvares de Menezes, de Nova-Cruz e D. Emilia Augusta da Cunha, de São Bento, no estado do Rio Grande do Norte.

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1895

Felismino José de Castro e Souza, ex-praticante desta repartição, pedindo sua reintegração no referido cargo. — Indeferido.

Alberto Ferreira Soares, consultando sobre expedição de jornaes e outros impressos publicados. — O favor da taxa reduzida, isto é, de 10 réis por 100 grammas pela expedição de jornaes, revistas e outras publicações periodicas, impressas no Brazil compreheende não só a editores, redactores, gerentes e administradores de taes publicações como a quaesquer outros individuos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 4 de junho de 1895

Ao director interino da Fazenda Municipal, remettendo, devidamente informada, uma conta da directoria do archivo na importancia de 110\$, para os fins convenientes.

Ao Dr. prefeito, fazendo diversas considerações sobre um velho cemiterio existente no Realengo, e sobre elle pedindo providencias.

Ao chefe de policia remettendo, por cópia, o parecer dos Drs. procurador e dos feitos da Fazenda Municipal sobre o requerimento de Pinto Vieira & Comp., afim de providenciar no sentido de ser cumprido o despacho desta prefeitura que indeferiu-lhes a venda de bilhetes da loteria «Lotto Brasileiro».

Officios recebidos:

Da Directoria do Archivo, remettendo o balanço da receita da — Renda do Archivo e do Colligo de Posturas — e bem assim das despesas com publicações e objectos de expediente. — A' 1ª secção para informar, de accordo com o § 10 do art. 6º do regulamento.

Da Directoria do Archivo, remettendo os documentos das despesas feitas com a impressão e expedição da *Revista do Archivo* desde o 1º numero do janeiro de 1894 até o 4º numero de abril de 1895 inclusive. — Juntam-se ao officio de 31 de maio os presentes documentos e informe a 1ª secção.

Do director de Hygiene, remettendo, por cópia, em solução ao officio n. 35, de 24 de maio ultimo, a informação ministrada pelo bibliothecario archivista dessa directoria. — A' 1ª secção para informar.

Requerimentos despachados

Leopoldo Alves Barrão e Luiz Antonio Lopes, empregados da prefeitura, pedindo gratificação por serviços extraordinarios prestados durante os trabalhos do conselho. — Requeiram ao Conselho Municipal.

Bernardo Ribeiro de Freitas, pedindo certidão do teor e despacho de uma petição sua entregue em setembro de 1893. — Certifico-se.

2ª SECÇÃO

Expediente de 4 de junho de 1895

Officios recebidos:

Do director do cemiterio de Irajá, remettendo o quadro do pessoal daquelle cemiterio e a communicação que fez o Sr. José Fernandes Pereira Gonçalves de ter assignado na directoria de obras, em 16 de maio proximo findo, o contracto para o levantamento dos muros do novo cemiterio.

Do agente da prefeitura do districto da Candelaria, declarando ter autoado o Banco dos Estados do Sul com sede á travessa do Ouvidor n. 34, de conformidade com o officio desta directoria, de 31 do mez passado e o decreto n. 104, de 21 de agosto do anno proximo findo.

Ao director do cemiterio de Irajá, accusando o recebimento do officio daquelle directoria, de hontem datado, relativo á remessa do quadro do pessoal daquelle cemiterio e da declaração feita pelo Sr. José Fernandes Pereira Gonçalves de ter assignado na directoria de obras, em 16 de maio proximo findo, o contracto para o levantamento dos muros do novo cemiterio.

Ao director interino da fazenda municipal, remettendo as cópias relativas ás inhumações feitas no cemiterio de Santa Cruz, durante o mez de maio proximo findo e bem assim a quantia de 230\$, correspondentes ás referidas inhumações.

Ao Dr. director de hygiene e assistencia publica, remettendo o requerimento de Joaquim Marques Pereira, guarda municipal

pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde, afim de ser o mesmo inspecionado de saúde.

Requerimentos despachados

Imposto de caixeiro de despachante da alfandega — Francisco Velloso Pederneiras. — Deferido, de accordo com a informação do director do interior.

Addicionaes — Felippe José e Gouvêa & Machado. — Deferidos.

Licença especial para ter estabelecimento aberto até uma hora da madrugada — Freitas & Comp. — Deferido.

Graça & Gouvêa. — Deferido, de accordo com a informação.

Venda de productos da pequena lavoura na praça do General Osorio — João da Fonseca Frade. — Deferido, de accordo com a informação.

Cadeira de engraxador — Garoffo Vicente. — Deferido.

Baixa do imposto — Guimarães Dantas & Comp. — Deferido.

Placa — Fonseca Irmão & Comp. — Deferido.

Taboleta — Julia de Lima. — Deferido.

Vehiculos terrestres — José Coelho de Oliveira (2) e José Gonçalves Borges — Deferidos.

Bernardino Antonio dos Reis, Eduardo Cardoso Pereira, Francisco Alves Torres, Francisco Pereira dos Santos, João Antonio Fernandes Gonçalves, José Garcia, José dos Santos e José Leito. — Deferidos, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas — José Leite Machado e José Rodrigues Ferreira — Deferidos, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes — Benjamin Iglesias, Francisco Foulten, Francisco Allon, Francisco Martins Catta, Francisco Alicorne, Gennario Serpa, Gabriel Escobar, Joaquim Mendes Mourão, João Saluni, João Capitani, José Martins das Neves, José Barrios, José Henrique, José Poranza, Jorge Elias, José Baptista, José Ramond, José Salvo, José Mihares e José Joaquim do Couto. — Deferidos.

Ganhadores — Bráilio José, Bernardino Lopes, Felippe Augusto de Oliveira, Gaspar Macedo Teixeira, João Francisco, João Rites, João Alves do Figueiredo e José Cavalheiro. — Deferidos.

Licença para tratamento de saúde — Joaquim Marques Pereira, guarda municipal. — Seja inspecionado.

João Antonio da Silva Costa, João Mettitor e Joaquim Augusto da Camara. — A' Capitania do Porto.

Aranjo & Pimenta, E. Rabasse, Ermelinda Rosa Borges, José Bastos Guimarães, João Antonio Jorge, João Victorino da Silva, João Pimenta de Moraes, Lemgruber, Moreira & Comp., Lirio & Comp., Moraes Faria & Bastos, João Antonio da Cunha Necessidade e Ribeiro & Machado. — A' Inspectoria de Hygiene.

D. Declinda Amelia de Guimarães, João de Almeida Quirino, H. J. de Mendonça, Manoel Pereira Barbosa e Silva & Pinna. — Ao Sr. fiscal de inflammaveis.

João Monteiro Ferreira. — A' Directoria de Obras.

Julio Jouffraim. — Ao Sr. agente da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 4 de junho de 1895

Ao sub-director contador da Fazenda Municipal, remetendo as folhas de pagamento: Do pessoal do Matadouro e, bem assim, as de mercadorias fornecidas ao mesmo estabelecimento, ambas referentes ao mez de maio proximo findo;

Do pessoal empregado na estação de São Diogo.

— Ao director do Interior e Estatística: Remetendo a informação solicitada em carta official n. 35, de 24 de maio ultimo; Devolvendo, informados, os requerimentos de Sobreiro & Comp. e Moreira & Portella.

Do director da Casa de S. José, remetendo as contas das despesas de prompto pagamento effectuado nos mezes de março, abril e maio ultimos. — A' secretaria para os fins convenientes.

Do administrador da Estação Central de Desinfecção, enviando attestado de frequência do pessoal superior e, bem assim, a folha do pessoal subalterno effectivo. — A' secretaria para os fins convenientes.

Do director do Asylo de Mendicidade: Remetendo o mappa do movimento de entrada de asylados naquello estabelecimento. — A' secretaria para os fins convenientes.

Remetendo o mappa do movimento de asylados no mez de maio ultimo. — Archive-se.

Do director da instrução publica:

Pedindo exame de inspecção para a professora adjunta Orminda de Miranda Rodrigues. — A' comissão respectiva.

Fazendo identico pedido para o professor ajunto Manoel Augusto dos Santos Figueiró. — A' comissão respectiva.

Do director de obras e viação, solicitando as necessarias providencias no sentido de serem fechadas as casinhas situadas nos fundos do predio n. 38 da rua da Harmonia. — Ao Sr. commissario da respectiva circumscrição para visitar, providenciar e informar.

Do director do Interior e Estatística dando conhecimento que o Sr. Dr. prefeito indeferiu em data de 1 do corrente os requerimentos de Victorino Ferreira da Conceição e Rambone & Comp. — Dê-se conhecimento ao Sr. commissario da respectiva circumscrição.

Do commissario auxiliar Dr. Celso dos Reis remetendo a folha de pessoal empregado no serviço da limpeza da lagôa Rodrigo de Freitas durante o mez de maio findo. — A' secretaria para os devidos effectos.

Do commissario Dr. Cerqueira Leite, remetendo a relação das casas de alugar commodos existentes na sua circumscrição. — Junte aos mais papeis referentes ao mesmo assumpto.

Relatorios: Dos Drs. Soeiro Guarany (2); Archias Cordeiro (2); Marcellino de Brito (2); Aruda Beltrão (2); Cerqueira Leite, Felippe Teixeira, Costa Brancante, Silva Ramos, Isidoro de Moraes, Monteiro Manso, Duarte Flores, Deocleciano Doria, Duarte de Santa Anna, Caetano Junior e veterinario Gili. — Interado. Archive-se.

Dr. Gustavo do Sá sobre escolas, officinas, fabricas e hospitaes situados em sua circumscrição. — Solicite-se de novo a quem de direito as providencias constantes do trecho deste relatorio á pagina 1 verso.

Requerimentos despachados

Azuiar & Mattos, Brochado Alexandre Luiz Ribeiro, Bastos Pereira & Comp., Bueno & Comp., Benelicia Joaquina da Silva, Carlos S. Bontecao & Comp., Emilio Patim Coron, Francisco Bertolino, Francisco Casella, Francisco Martinez Peres, Francisco Palermo, Francisco Leonardo das Neves, Ferreira & Lopes, Gabriel de Oliveira Pankens, Isidoro Chagas Mello, João Evangelista, João Theodoro Ilathone, Luiz José Gonçalves, José Antonio, João Jorge do Valle Irmão, João Ribeiro de Castro, Jorge Joseph, Josepha Barroso Carneiro e José Ribeiro. — Aos respectivos commissarios para os fins convenientes.

Manoel Fernandes, Manoel da Costa, Caio & Soares, Maria Lima Teixeira, Manoel Nunes, Antonio da Rocha Lopes, Vieira o Nunes. — De accordo. — A' Directoria do Interior e Estatística.

Victorino Pinto, pedindo isenção de pagamento das despesas feitas com a desinfecção applicada em sua casa, á vista do que allega. — Ao Sr. administrador da Estação Central de Desinfecção para informar.

De Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp., submittendo o resultado das analyses feitas no producto denominado *Caalho*, para leite, fabricado pelo cidadão S. J. Visser e pedindo para expor á venda o referido producto. — De accordo com as disposições regulamentares em vigor, não tem esta directoria com-

petencia para licenciar productos ainda mesmo innocuos á vista de analyse; neste caso permite a venda, com o direito de impedil-a em qualquer tempo, até que novas analyses demonstrarem alteração do producto, com prejuizo para a saúde publica.

Directoria da Instrucção

Expediente de 27 de maio de 1895

Ao Sr. inspector escolar do 5º districto, pedindo que informe o requerimento de Paulo Antonio dos Santos Porto, que pede readmissão de sua filha Julieta na 6ª escola feminina daquelle districto.

— Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, remetendo o requerimento do Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, afim de ser cumprido o despacho do Sr. Dr. prefeito nelle exarado.

— Ao Sr. Dr. prefeito, informando o questionario constante de uma cópia que foi por intermedio da legação americana transmittido ao Ministerio das Relações Exteriores.

Dia 29

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informado o requerimento em que Marcia Durão pede subsidio para uma escola na Tabôa, freguezia de Inhauma.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto, pedindo que informe o requerimento em que Joaquim José da Silveira Murses pede subsidio para uma escola na estrada real de Santa Cruz.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto:

Declarando já estarem concluidas as obras do predio n. 6 da rua do Sacramento, onde funciona a 3ª escola feminina daquelle districto;

Autorisando a abertura do curso nocturno na 7ª escola feminina do mesmo districto.

— Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informado o requerimento em que Maria Mathilde Lomellino de Carvalho pede subsidio para uma escola, na freguezia de Guaratiba.

Dia 30

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informado o officio da prefeitura de 18 do corrente, relativo a subvenção de 500\$ concedida á escola nocturna da Sociedade Propagadora da Instrucção dos Operarios, na Lagôa.

— Ao Sr. inspector escolar do 5º districto approvando o acto pelo qual foi readmittida á matricula na 6ª escola feminina, a menor Julieta, filha de Paulo Antonio dos Santos Porto e ás demais alumnas que estão em identicas condições. — Ao Sr. Dr. prefeito apresentando a informação que sobre o ponto acima referido, prestou o inspector escolar do 5º districto.

— Identico, submittendo á approvação o officio em que o director da Escola Normal pede que a aula de applicação annexa á dita escola seja installada em um predio nas immediações da referida escola.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, remetendo os officios da directoria de hygiene sobre diversos predios escolares.

— Ao Sr. inspector escolar do 9º districto, enviando o officio da directoria de hygiene, referente ao predio em que funciona a escola regida pelo professor José Theodoro Burlamaqui.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 1 a 3 de junho de 1895.....	765:002\$725
Idem de dia 4 (até ás 3 hs.)..	363:146\$894
	1.128:149\$619
Em igual periodo de 1894..	1.216:895\$350

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de junho de 1895.....	77:186\$525
Idem do dia 4.....	30:619\$903
	107:806\$428
Em igual periodo de 1894...	127:870\$112

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de junho de 1895.....	24:088\$060
Idem dos dias 1 a 4.....	63:299\$024

NOTICIARIO

Telegramma.—S. Ex. o Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

VICTORIA, 4 — Esta alfandega arrecadou em maio findo 88:385\$689, mais 9:498\$529 do que em igual mez e exercicio de 1894.—O inspector interino, Bernardino S. Canuto.

Tribunal de Contas.—Este tribunal resolveu mais ante-hontem sobre o seguinte:

Relatados pelo Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal, no impedimento do director representante do ministerio publico:

Aposentadoria do official da Repartição Geral dos Telegraphos, Heleodoro Mascarenhas dos Santos Silva, com o vencimento annual de 1:872\$000.—Registrrou-se a quantia de 1:851\$870.

Contracto celebrado pela Mesa da Camara dos Srs. Deputados com Antonio Luiz Caetano da Silva para o serviço de stenographia e redacção dos debates.—Registrrou-se o contracto.

Pensão de meio soldo de D. Maria de Jesus Martins, mãe do finado soldado do 2º regimento de artilharia José Antonio Martins, na razão de 7\$500 mensaes.—Registrrou-se a despeza de 90\$, e mandou-se officiar ao Ministerio da Fazenda de accordo com o parecer.

Aviso n. 157, do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, de 25 de maio ultimo, sobre a abertura do credito de 200:000\$ para occorrer a despezas com o prolongamento da linha telegraphica pelo interior do estado do Maranhão até a cidade de Palma, no de Goyaz.—O tribunal resolveu responder opinando que pôde ser aberto o credito de accordo com os appceres.

Aviso n. 1.304, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 23 de abril ultimo, enviando cópia do primitivo contracto celebrado pela Repartição da Policia desta capital, para o arrendamento do prédio em que funciona o 15º posto policial, na varzea da Gavea.—Deixou-se de registrar por violar o art. 19 da lei n. 3.018, de 5 de novembro do 1880.

Requisições de indemnisação: de 81\$100, ao porteiro do Archivo Publico, Manoel Coutinho, de despezas de prompto pagamento no mez de abril; de 942\$555, ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas da capital, Molesito Alves de Oliveira, de despezas a seu cargo no mez de janeiro deste anno; e de 302\$390, ao administrador da Casa de Detenção, Firmino Felix de Barros, de despezas de prompto pagamento por elle feitas no mez de fevereiro.—O tribunal julgou comprovadas as applicações, ficando os saldos em poder dos responsaveis para novas despezas.

Contas do ex-collector das rendas geraes de Batatas, estado de S. Paulo, Moysés Pereira de Arruda, de 16 de agosto de 1890 a 31 de dezembro de 1893.—Julgadas boas as contas, expõe-se quitação.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escola Polytechnica, Escola das Bellas Artes, Instituto Benjamin Constant, Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Caixa da Amortisação, Corpo de Bombeiros o montepio dos funcionarios publicos.

Pedagogium — Hoje ás 7 horas da noute, o Sr. professor José Verissimo continúa o curso de pedagogia.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Havre, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Bratsberg*, para Bahia, recebendo impressos e cartas para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10½, ditas com porte duplo até ás 11 idem.

Pelo *Charente*, para Santos, Montivideo e Buenos-Aires, levando malas para Matto-Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Bearne*, para Montevideo e Buenos-Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 idem.

Pelo *Olbers*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Korne*, para Port Elizabeth, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 idem.

—D. Maria Magdalena de Jesus, e os remetentes das cartas dirigidas a D. Juan Muller — Buenos Aires; D. Philomena Lanzilotta, em Napoles; D. Petronilha, rua do Vigario n. 23, em Pernambuco, D. Eugenia Teixeira Leite da Silva Telles, Fazenda das Palmeiras, estação do Pombal, Hyland, Huggins, Hommond & Comp., caixa n. 291, S. Paulo, e o remetente de dous pacotes de papeis pintados para Teixeira Silva & Comp., em São Paulo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico. — Dia 1 de junho de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	764.73	17.6	89.0	ENE 2.6	Nublado.
10 m.	764.38	19.4	88.0	Null.	Limpo.
1 t.	753.14	21.5	66.0	Idem.	Idem.
4 t.	732.73	21.1	68.6	SE 3.2	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 46.0; prateado 32.0.
Temperatura maxima 21.8.
Temperatura minima 16.0.
Evaporação em 24 horas 1mm,5.

— Dia 2 de junho de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	730.94	19.4	89.2	NW 2.2	Encoberto.
10 m.	730.60	21.6	95.0	Null.	Nublado.
1 t.	759.29	22.9	72.0	Idem.	Encoberto.
4 t.	758.23	23.2	71.8	Idem.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 34,5 prateado 26,5.
Temperatura maxima 23,6.
Temperatura minima 17,4.
Evaporação em 24 horas 2mm,0.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 3 de junho de 1895:

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,68	20,4	14,21	80
1/2 d.	755,56	25,0	15,35	65,6
3 p....	754,42	27,2	14,00	52,6

Maxima..... 28,8
Minima..... 17,6
Média..... 23,2

Evaporação á sombra, 2mm,1.

E no dia 4:

HORAS	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,80	20,6	16,01	99
1/2 d.	758,49	23,0	12,94	61,4
3 p...	758,46	22,6	12,86	63,2

Maxima..... 29,0
Minima..... 18,4
Média..... 23,7

Evaporação á sombra, 1mm,0.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 21 de maio de 1895:

Tinguá e Commercio.....	68.839.000
Maracanã e afluentes.....	22.200.000
Macacos e Cabeça.....	16.884.000
Carioca e morro do Inglez.....	9.288.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	743.000

No dia 22:

Tinguá e Commercio.....	67.997.000
Maracanã e afluentes.....	22.018.000
Macacos e Cabeça.....	14.296.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.863.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	757.000

No dia 23:

Tinguá e Commercio.....	69.293.000
Maracanã e afluentes.....	21.322.000
Macacos e Cabeça.....	12.609.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.364.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.342.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	757.000

No dia 24:

Tinguá e Commercio.....	69.293.000
Maracanã e afluentes.....	21.034.000
Macacos e Cabeça.....	12.418.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.940.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	764.000

No dia 25:

Tinguá e Commercio.....	68.839.000
Maracanã e afluentes.....	20.855.000
Macacos e Cabeça.....	11.153.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.430.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	778.000

No dia 26:

Tinguá e Commercio.....	68.874.000
Maracanã e afluentes.....	20.484.000

Macacos e Cabeça.....	11.153.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.072.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.342.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	771.000

No dia 27:

Tingua e Commercio.....	68.839.000
Maracanã e afluentes.....	19.388.000
Macacos e Cabeça.....	10.989.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.887.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	743.000

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 3 de Junho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	843	704	1.547
Entraram.....	30	36	66
Sahiram.....	26	33	59
Falleceram.....	7	6	13
Existem.....	840	701	1.541

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 606 consultantes, para os quaes se aviaram 720 receitas.

Fizeram-se 51 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 29 de maio ultimo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio sclerose — o mineiro Domiciano Corrêa da Silva, 49 annos, viuvo, residente a rua do Trem n. 12 e fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio Pinto de Miranda, 42 annos, solteiro, residente a rua da Assembléa n. 3 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Apoplexia cerebral — o portuguez Christiano Antonio, 60 annos, solteiro, residente a bordo da escuna *Pelotas* e fallecido na Santa Casa; o brasileiro Martinho, 75 annos, solteiro, residente a rua da Carioca e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Bronchite capillar — a brasileira Elisa, filha de Manoel Luiz Bezerra, 16 mezes, residente e fallecida no quartel do 7º batalhão de infantaria.

Beri-beri — o fluminense João Antonio Pinto Rezende Junior, 35 annos, casado, residente e fallecido a rua do Porto n. 37; o inglez Charles Schmidt, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Cachexia senil — a franceza Paulin Charles Abertonie, 72 annos, vivua, residente e fallecida a rua do Frei Coneca n. 213.

Cachexia — a fluminense Claudina 60 annos, solteira, residente a rua da Carioca n. 41, e fallecida na Santa Casa.

Convulsões — as fluminenses Ondina, filha de Miguel de Souza, 32 dias, residente e fallecida a rua Sant'Anna n. 87; João, filho de Francisco Soares Nogueira, 29 dias, residente e fallecido, a rua da America n. 199. Total, 4.

Catarrho suffocante — o fluminense Manoel, filho de Pedro Corrêa Feio, 2 mezes, residente e fallecido a fortaleza de S. João.

Enterocolite — o pernambucano Joaquim Saldanha Marinho, 79 annos, residente e fallecido a rua do Conde Bomfim n. 140 A.

Enterite fulminante — o fluminense Paulo, filho de Guiomar da Conceição, 1 mez, residente e fallecido a rua do Barão Bom Retiro n. 33.

Ectasia da aorta — o portuguez Manoel Alves Monteiro, 50 annos, residente e fallecido a rua Barão de Itapagipe n. 27.

Fraqueza congenita — o fluminense Manoel, filho de Alberto José do Nascimento, 3 mezes, residente e fallecido a ladeira do Faria n. 64; o brasileiro José, filho de Maria Francisca, 12 dias, residente e fallecida na Casa dos Expostos. Total, 2.

Febre pernicioso — a fluminense Dinorah, filha de Alfredo Duarte, 10 annos, residente e fallecida a rua do Itapirú n. 114.

Febre amarella — o portuguez Luiz Manoel Ferreira, 22 annos, solteiro, residente em São Paulo e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre typhoide — o brasileiro Joaquim Antonio Teixeira, 61 annos, solteiro, residente e fallecido a rua de Paysandú n. 25; o portuguez Eduardo Furtado, 33 annos, casado, fallecido no hospital de S. João Baptista. Total, 2.

Gastro hepato enterite — o portuguez Gal-dino Zacharias, 70 annos, solteiro, residente em S. Gonçalo, e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia aorta — o fluminense Dr. José Maria Teixeira, 40 annos, solteiro residente e fallecido a rua do Cattete n. 239.

Insufficiencia mitral — o paulista Cezar Augusto de Oliveira Castro, 61 annos, casado, residente e fallecido a rua D. Pedro II n. 177.

Lymphatite — a portugueza Emilia de Almeida, 26 annos, casada, residente e fallecida a rua Sant'Anna n. 87.

Nephrite — o portuguez José Nunes Sampaio, 38 annos, solteiro, residente a travessa do Bastos n. 42, e fallecido no hospicio de S. João de Deus.

Syncope-cardiaca — a riograndense do sul Antonietta Paradedda, 20 annos, solteira, residente a rua Farani n. 14.

Septicencia — a africana Rita Maria Thereza da Conceição, 70 annos, solteira, residente a rua da Conceição e fallecida na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense João, filho de Leandro José de Sant'Anna, 8 dias, residente e fallecido a rua João Alvarés n. 29.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Ave-lino Filgueiras, 36 annos, casado, residente e fallecido a rua do General Camara n. 134.

Variola hemorrhagica — a mineira Leopoldina de Freitas Barros, 20 annos, solteira, residente e fallecida a rua Visconde da Gavea n. 11; a brasileira Luiza de Freitas Barros, 20 annos, solteira, residente e fallecida a rua do Barão de S. Felix n. 124.

Variola confluyente — o alagoano João Ferreira da Silva, 21 annos, solteiro, residente no regimento de artilharia e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Francisco Rabello, rua S. Diogo n. 111; outro do mesmo sexo, filho de Affonso Cal-lado, rua Honorio n. 4; outro, filho de Joa-quina Maria da Conceição, rua Estacio de Sá n. 45; outro do sexo feminino, rua do Cat-tete n. 182; outro, filho de Francisco Gon-çalves Larangeira, rua Barão do Amazonas n. 29.

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade, vega

pelo accesso do respectivo serventuario Dr. Manoel Netto Carneiro Campello a lente ca-thedratico:

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito romano, historia do direito nacional, direito criminal e noções de legislação comparado sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento.

Os candidatos deverão exhibir, no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de fevereiro de 1895. — O secretario, J. Telesphoro da Silva Fragozo.

Confere. — Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de maio de 1895. — Arthur Muniz.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que nesta secretaria recebem-se proposta para o fornecimento dos seguintes artigos: objectos de expediente para esta secretaria e para os do lazareto da Ilha Grande e hospital maritimo de Santa Isabel; generos alimenticios, carne verde, pão, leite, gelo, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogas, medicamentos, roupas brancas, colchões, camas, travesseiros, almofadas, etc., para os mesmos estabelecimentos: carvão de pedra, oleo, azeite, graxa, lenha e accessorios para as lanchas do serviço desta repartição e dos estabelecimentos supramencionados.

As propostas, que serão recebidas no dia 6 de junho proximo futuro, ao meio-dia, e abertas acto continuo em presença dos concorrentes ou seus procuradores, deverão ter o preço de unidades por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas e deverão, outrossim conter as declarações de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contracto e bem assim a uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contracto dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Official*.

A concorrência será feita para o 2º semestre do corrente anno, devendo porém as contas serem apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos, em quatro vias e separa-las conforme os serviços para que forem feitas.

Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Rio de Janeiro, secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de maio de 1895. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do lugar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa (.

Brigada policial

O Sr. coronel Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante da brigada, determina que os Srs. officiaes reformados da mesma enviem a esta secretaria, até o dia 10 do corrente, communicação das respectivas residencias.

Secretaria da brigada policial, 4 de junho de 1895.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada. (.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas em cartas fechadas na secretaria desta brigada, no dia 10 do corrente ao meio-dia, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados durante o 2º semestre do corrente anno a saber:

Aletria, araruta, arroz de Iguape, azeite doce, dito fino Plagnol, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aguardente, bacalhau de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas, ditas da nova Zelandia, ditas de Lisboa, carne verde de vacca, dita verde de porco, ditas secas em mantas e patos do Rio Grande e Rio da Prata, café em grão, fructas (laranjas ou bananas), farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, goiabada em latas grandes, lenha da matta, massas para sopa (nacionais e estrangeiras), manteiga Demagny, pão de trigo, queijo de Minas Geraes, sal, toucinho de Minas Geraes, dito americano, temperos, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional e vinho virgem.

Todos os generos serão de 1ª qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na contadoria e á multa de 25 % sobre a importancia dos artigos que lhe forem accetitos desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á secretaria da brigada a fim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, prevenindo-se desde já que só poderá concorrer quem habilitar-se previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commando da brigada qualquer documento com que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e documento da contadoria da brigada de haver depositado a quantia de 100\$000.

Finalmente previne-se que a habilitação para a concorrência deverá ser feita até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para arrematação, pois dessa hora em diante a mais ninguém se attenderá.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 1 de junho de 1895.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada. (.

Internato ds Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho economico interno deste estabelecimento, faz publico que recebe propostas até ao dia 10 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo especificados para o segundo semestre do corrente anno, a saber :

Objecto de expediente

Papel Fiume superior, resma ; dito almagô pautado, idem ; dito almagô mais inferior, idem ; dito canson, folha ; dito almagô liso, resma ; dito diplomata superior, marcado e sem marca, caixa ; enveloppes para o mesmo idem ; dito matta-borrão, caderno ; dito ordinario para embrulho, mão ; envelope para cartas e officios, com e sem marca, cento ; ditos saccos, sem e com marca, cento ; pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa ; canetas superiores e regulares, duzia ; lapis preto Faber n. 2, duzia ; ditos bicolor, duzia ; ditos de borracha, duzia ; tinta Bleu-Black, litro, dita Sardinha, litro ; dita Nankin, vidro ; colchetes para papel, de diversos tamanhos, caixa ; lacre vermelho, caixa ; tinteiros para as carteiras, cento ; ditos simples e duplos para mesas, um ; limpa-pennas, um ; esponjas regulares, kilo ; giz redondo, caixa ; rolos de barbante, kilo ; pasta de oleado, uma ; raspadeiras de Rodgers, uma ; esfuminho, cento ; fusin, cento ; borracha para desenho, duzia ; lapis proprio para desenho, duzia ; gomma-arabica, vidro ; regoas de borracha e madeira, uma ; livros em branco de 50 a 200 folhas, um ; pesos para papel, um

Viveres

Carne verde e secca, kilo.
Toucinho e lombo de Minas, kilo.
Bacalhao de caixa, kilo.
Lingua secca do Rio Grande, uma.
Banha de Porto Alegre, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Massas para sopas, kilo.
Assucar refinado de 1ª e 3ª, kilo.
Chá verde, kilo.
Matte em folha, kilo.
Manteiga Demagny, kilo.
Café em pó superior, kilo.
Pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo.
Goiabada e marmellada, kilo.
Feijão preto e de cores, litro.
Arroz de Iguape, kilo.
Farinha de Suruhy, litro.
Sal commum, litro.
Azeite doce, litro.
Vinagre de Lisboa, litro.
Massa de tomates de Lisboa, kilo.
Azeitonas, lata.
Pimenta do Reino miuda, kilo.
Sal fino, vidro.
Palitos lixados, masso.
Cebolas, cento.
Alhos, cento.
Sabão massa, caixa.
Tijollo de areiar, um.
Ervilhas de Lisboa, litro.
Linguicas, lata.
Louro, kilo.

Vestuario e calçado

Dolmann de elasticotone (segundo o uniforme). (.)
Calça de elasticotone (segundo o uniforme).
Bonet com duas capas de brim branco e uma de oleado (segundo o uniforme).
Gorro de panno (segundo o uniforme).
Pares de platinas (segundo o uniforme).
Calça de brim branco.
Polainas, par (segundo o uniforme).
Blusa de brim pardo (segundo o uniforme).
Calça de brim pardo.

(.) O uniforme é o do aviso do Ministerio da Justiça n. 1.427 de 29 de junho de 1894.

Gorro de brim pardo.
Gravata de seda preta.
Camisa de morim com collarinho.
Ceroula de cretone.
Par de meias,
Lenços de linho.
Par de botinas de bezerro.
Cinto para gymnastica.
Calção de moia para banho.
Camisa de morim (compridas) para dormir.

Par de sapatos de corda.
Lençol de cretone.
Colcha branca.
Fronha lisa.
Cobertor de lã encarnado.
Toalha felpuda para o rosto.
Dita comprida para banho.
Escova de fato.
Pente fino.
Dito de alisar.
Escova do cabelo.
Ditas de dentes.
Dita de unhas.
Tesoura de unhas.
Par de escovas para sapatos.

Talim

De couro preto envernizado.

Fiador

De cordão de seda carmezim com borla segundo o posto.

Espada

De metal branco.

Os lençóis e as colchas devem ter, cada um, dous metros e 30 centímetros de comprimento e um metro e 60 centímetros de largura. As fronhas devem ter, cada uma, de comprimento 90 centímetros e de largura 72 centímetros (36 centímetros em sacco).

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa. O contractante prestará a fiança correspondente ás peças que lhe forem confiadas, para a execução do serviço que contractar.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria do estabelecimento no dia 11, ás 11 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1895.—O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves. (.

Internato do Eymnasio Nacional

PRIMEIRO CONCURSO TRIMENSAL

De ordem do cidadão director, faço publico que, em sessão de 31 do mez passado, a congregação conferiu os seguintes bancos de honra, nas materias abaixo designadas:

7º anno

José Palhano de Jesus—Allemao, grego e historia do Brazil.
Urbano Garcia—Allemao, grego e historia do Brazil.
Alvaro Vieira Zamith—Allemao, grego e historia do Brazil.
Narciso da Costa Araujo — Allemao e grego.
João Evangelista de Figueiredo Lima—Grego e historia do Brazil.

6º anno

José Joaquim Ferreira Piragibe—Historia natural, allemao, grego e historia universal.
Antonio Eulalio Monteiro Junior—Historia natural, grego e historia universal.
Raul da Silva Autran — Historia natural.
Carlos Maigre Restier Gonçalves—Historia universal.
Leonel de Drumond Alves da Silva—Historia universal.
José Gonçalves de Moraes Pernambuco—Historia universal.
Lindolpho Costa—Historia universal.

5º anno

Arthur Lima do Rego Meirelles—Mecanica, astronomia e historia universal.

4º anno

Severiano de Andrade Cavalcanti—Geometria e calculo, inglez e historia universal.

João das Chagas Rosa Junior—Geometria, calculo e inglez.

Juvenato Esteves Ottoni Horta—Inglez e historia universal.

Augusto Guedes de Carvalho—Historia universal.

Joaquim Pretextato Restier Gonçalves—Historia universal.

3º anno

Ludgero Rodrigues Ferreira—Mathematica elementar, francez, geographia e inglez.

Raul Adalberto de Campos—Mathematica elementar, francez, geographia e inglez.

Luiz Rodrigues Ferreira—Mathematica elementar, francez e inglez.

Manoel Guilherme da Silveira—Francez e inglez.

Pedro Affonso de Carvalho—Francez e inglez.

Norberto Augusto da Silva Guerra—Mathematica elementar.

Affonso Henrique Corrêa de Sá—Inglez.

2º anno

Oswaldo José Lynch—Mathematica elementar, portuguez, geographia e latim.

Mario Bevilacqua—Mathematica elementar, francez, geographia e latim.

Carlos de Mello Menezes—Mathematica elementar, geographia e latim.

Manoel Vieira Torres—Francez, geographia e latim.

Hildegardo de Noronha—Mathematica elementar e francez.

Flaminio Barbosa de Rezende—Mathematica elementar e geographia.

Alvaro Ribeiro de Pinho—Portuguez e latim.

Oswaldo Murat de Quintella—Portuguez e latim.

Mario Sayão Pinto de Souza—Francez e geographia.

Eduardo Borges Ribeiro da Costa—Geographia e latim.

Luiz Antonio de Moraes—Mathematica elementar.

Antonio de Santa Cicilia Junior—Mathematica elementar.

Octavio de Azambuja Neves—Mathematica elementar.

Maximiano Rodrigues Barbosa—Mathematica elementar.

Manoel Ribeiro de Faria—Mathematica elementar.

Cesar da Costa Vellez—Portuguez.

Antenor Costa—Portuguez.

José Carlos Mariani—Portuguez.

Flavio Lemgruber—Francez.

José Maria Neiva—Francez.

João José Rosa—Francez.

Dante Alighiere Alvares de Souza—Geographia.

Joaquim Martins de Lima Castello Branco—Geographia.

Mario Caldas—Latim.

Francisco Pinto da Fonseca Telles—Latim.

1º anno

Celestino Ribeiro de San Juan—Mathematica elementar, portuguez, francez e geographia.

Raul Indiano Vieira da Cunha—Mathematica elementar, portuguez, francez e geographia.

Vivaldo de Vivaldo Coaracy—Mathematica elementar, portuguez, francez e geographia.

João Corrêa de Brito Junior—Mathematica elementar, portuguez e francez.

Sebastião Agostinho Pereira—Mathematica elementar e portuguez.

Hermedilio Silveira de Souza—Mathematica elementar e portuguez.

Laort do Nascimento—Mathematica elementar e francez.

Paulo da Silva Araujo—Mathematica elementar e geographia.

João Antonio Rademacker—Portuguez e francez.

Pericles Nunes Delphim—Portuguez e geographia.

Affonso de Araujo Gonçalves—Francez e geographia.

Otto de Mello—Francez e geographia.

Arthur Carlos de Abreu—Mathematica elementar.

José Antonio de Moraes e Silva—Portuguez.

Francisco de Paula Kneiwitz Marçal—Portuguez.

José Silvino Espindola—Portuguez.

Justiniano da Rocha Marinho—Portuguez.

Joaquim Bettamio—Francez.

José Martins de Lima Castello Branco—Geographia.

Julio Eduardo da Silva Araujo—Geographia.

João Octavio de Menzes Langgaard—Geographia.

Capital Federal, 1 de junho de 1895.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Guarda Nacional

O tenente-coronel F. A. Barroso, presidente do conselho de qualificação da guarda nacional do districto do Sacramento, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou a quem interessar possa que, nesta data, de conformidade com a lei n. 602, de 19 de setembro, e instrução de 25 de outubro de 1850, e mais ordens em vigor, encerrou-se a sessão de qualificação, sendo afixados os editaes com a relação dos cidadãos qualificados, no logar onde funciona o conselho, afim de attender as reclamações que hajam ser feitas no prazo da lei.

Sala das sessões do conselho de qualificação do Sacramento, 2 de junho de 1895. — F. A. Barroso, tenente-coronel presidente.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado uma apolice geral do valor de 1:000\$ juro antigo de 6%, sob n. 227.518 emitida em 1870, vae ser solicitada a expedição de novo titulo si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1895.—O inspector, M. A. F. Trigo de Loureiro.

Alfandega

No escriptorio da direcção das obras do Ministerio da Fazenda, á rua do Mercado n. 10, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento de carvão de pedra, Cardiff e de forja, de 1ª qualidade e peneirado.

O fornecimento será feito por espaço de seis mezes, de 1 de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno.

Os proponentes deverão mencionar os preços do carvão, posto na casa das machinas da Alfandega, por tonelada metrica.

* As propostas deverão ser dirigidas ao engenheiro director das obras do Ministerio da Fazenda até o dia 28 de Junho, a 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos proponentes.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 30 de Maio de 1895.—Miguel R. Galvão, Engenheiro das Obras.

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 20

Costa do estado de Sergipe — Boias de espera nas barras de Aracajú, S. Christovão e Estancia

Para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo a communicação telegraphica que acaba de dirigir-me o capitão do porto de Sergipe, acha-se concluido o baliamento das tres barras desse estado—Aracajú, S. Christovão e Estancia.

As boias de espera perto das quaes os navios devem fundear ou parar para rece-

berem os auxilios da Associação da Praticagem estabelecida nesse estado, estão fundeadas nas seguintes posições:

Barra de Aracajú (Cotinguiba) ao SSE mag. da atalaia, na distancia de cinco milhas.

Barra de S. Christovão (Vasa-Barris) ao SE4E mag. da atalaia, na distancia de sete milhas.

Barra da Estancia (Rio Real) ao SE4E mag. da atalaia, na distancia de sete milhas.

Os canaes de entrada nessas tres barras correm actualmente aos seguintes rumos magneticos:

Barra de Aracajú (Cotinguiba) ao sul da atalaia.

Barra de S. Christovão (Vasa-Barris) ao SE da atalaia.

Barra da Estancia (Rio Real) tem dous canaes: um fica ao SE e outro a ENE da atalaia.

A rapida mudança dos canaes e dos bancos arenosos dessas tres barras exige que os navios esperem o pratico local perto das mencionadas boias.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 3 de junho de 1895.—Francisco Calheiros da Graça, capitão de mar e guerra, chefe interino.

Escola Naval

EXAMES DE PILOTOS

Do ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos á carta de pilotos dos navios do commercio reunir-se-ha sexta-feira, 7 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 4 de junho de 1895.—O secretario, Lucidio Augusto Pereira do Lago. (.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos:

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.

Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva.

Commando Geral de Artilharia.

Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenentes-coroneis e maiores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alunos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Observatorio Astronomico.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizizes Artilheiros.

Escola Pratica do Exercito.

Escola de Sargentos.

Officiaes generaes reformados.

Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.
Pessoal do Hospital do Andarahy.
Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.
Medicos e pharmaceuticos adjuntos.
Operarios militares.
Officiaes honorarios empregado em diversas repartições.
Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.
Officiaes reformados de coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas.
Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.
Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.
Pret das praças do dito asylo.
Contractados.

Do sexto dia util em deante, as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em comissão para outros estados no dia seguinte.

Contadorio Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1895.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital acceta propostas ás 11 horas da manhã do dia 14 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e estacionados na fazenda de Santa Cruz, Realengo e Nitheroy, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento até ás 2 horas da tarde do dia 13 de junho futuro.

Directoria Geral da Guerra, 30 de maio de 1895.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, o Sr. general intendente manda fazer publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, terá lugar, nesta repartição, o concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 5 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes, os que já forem empregados publicos, podendo entretanto juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 do abril de 1884.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 do maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Couto Mello Ribeiro & Soveral, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Oliveira Figueiredo & Comp., Leandro Martins, Marcenaria Brasileira, A. J. Pereira do Barbedo, Quirino Irmãos & Comp., Pinto & Madureira, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vasconcellos Mendonça & Comp. e Rodrigo Vianna, são convidadas a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, nas sessões de 30 de abril e de 7 de maio ultimos, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 7 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1891, se faz publico que durante o prazo de sessenta dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio, e no estado das Alagôas para o contracto do serviço de navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no estado das Alagôas, de conformidade com as seguintes clausulas, visto não ter havido proponentes á concorrência aberta pelo edital de 30 de abril ultimo.

I

A empresa ou companhia obriga-se a fazer o serviço regular de navegação a vapor nas Lagôas Norte e Manguaba, sahindo os vapores do Trapiche da Barra para Fernão Velho, com escalas pelo Coqueiro-Secco e Santa Luzia no Norte e Pilar com escala pela cidade de Alagôas.

Obrigam-se-ha tambem a desobstruir o canal na sahida do Trapiche da Barra.

II

O contractante começará a navegação dentro de tractante mezes, a contar da terminação do actual contracto.

III

Serão feitas seis viagens redondas por semana.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula.

Deverão ter capacidade para 30 toneladas de carga e espaço necessario para receber 40 passageiros, sendo 20 de ré e 20 de proa; marcha de oito milhas no minimo e calado apropriado á navegacção.

Estas condições serão verificadas pelo fiscal da navegacção.

V

Os vapores empregados no serviço serão nacionalizados brasileiros e gosarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, e a respeito de suas tripolações se praticará o mes-

mo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que todavia não os isentará dos regulamentos de policia, das alfandegas e capitancias de portos.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a navegacção das lagôas e objectos de uso dos passageiros; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

Terão tambem cintos de salvacção e embarcações miudas para salvamento dos passageiros; tudo a juizo do fiscal que submeterá á approvação do Ministerio da Industria.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e approvação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do Governo Federal gosar do abatimento de vinte e cinco por cento (25%), e as cargas vinte por cento (20%).

As tabellas serão revistadas no fim de dous annos.

VIII

A empresa obrigar-se-ha a construir nos pontos extremos da navegacção armazens e pontes para embarque e desembarque de passageiros e cargas obrigando-se nos pontos de escala a facilitar o trafego de passageiros e cargas.

IX

Obrigam-se-ha tambem a companhia a estabelecer entre o Trapiche da Barra e Jaraguá, tendo ponto de parada a cidade de Maceió, uma linha ferrea; como parte integrante do serviço da navegacção para transporte de passagens e cargas.

X

A empresa fará á sua custa os trabalhos de dragagem necessarios para a sua navegacção.

XI

A empresa obrigar-se-ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio nos termos da legislacção vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas afim de não retardarem as viagens dos vapores.

2º, o fiscal de navegacção quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas;

A estes funcionarios a empresa fornecerá comelorias;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confianca receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo entretanto obrigados a verificar a respectiva importancia, a responsabilidade dos capitães cessará desde que na occasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remetidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viacção e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorizadas pelo governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

XII

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar alguma das viagens;

2º, de cem a quinhentos mil réis (100\$ a 500\$), além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de incetada for interrompida.

Sendo a interrupção por força maior, não terá logar a multa, e os contractantes perceberão a quota da subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insuficiência de profundidade nas lagoas e canaes;

3º, de cem a trezentos mil réis (100\$ a 300\$) por prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do paquete;

4º, de cem a trezentos mil réis (100\$ a 300\$), por dia de demora na chegada do paquete;

5º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela demora na entrega das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de quinhentos mil réis (500\$) no caso de extravio ou perda de uma dellas.

6º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XIII

As repartições fiscaes dos pontos onde os vapores teem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem,

XIV

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accôrdo com a clausula 4ª.

XV

A interrupção do serviço por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de todos as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de cinquenta por cento (50 %), das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cinquenta por cento (50 %) da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XVI

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10%).

XVII

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de, findo cada trimestre.

XVIII

No caso de desacôrdo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XIX

Em retribuição dos serviços especificados, a empresa receberá a subvenção annual de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega de Macaé depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XX

Além da subvenção, concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio da navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao ministro da fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor, *ex vi* dos arts. 2º e 6º, § 2º do decreto n. 946 A, de 4 de novembro de 1894.

Cessará este favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XXI

Qualquer subvenção e favor concedido pelo governo do estado das Alagoas em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XXII

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes, na fôrma do respectivo regulamento, a que a-sistirá o fiscal, que será ouvido com 24 horas de antecedencia.

XXIII

O contracto terá vigor por cinco annos, contados da data da respectiva assignatura.

XXIV

A empresa entrará a liantadamente para a alfandega com a importância de cinquenta mil réis (50\$) mensaes para pagamento do fiscal nomeado pelo governo.

XXV

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de tres contos de réis (3:000\$) para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de dez dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria. 30 de maio de 1895.—Augusto Fernandes, director geral interino.

F. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE QUATRO GIRADORES PARA A BITOLA DE 1º,60

De ordem da directoria se faz publico que no dia 10 de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para o fornecimento de quatro giradores de 1º,60.

As especificações e desenho acham-se na locomoção, Engenho de Dentro, onde poderão ser dadas mais explicações sobre o assumpto.

A concorrência versará sobre o preço e prazo da entrega dos giradores.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da estrada á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente na thesouraria desta estrada a caução de 200\$, a qual reverterá para os cofres da mesma, no

caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for acceita, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria Geral da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de maio de 1895.—O secretario interino, José Ricardo de Albuquerque.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Agentes e escriptivães, Matadouro e Necrotério.

1ª secção de Fazenda Municipal, 5 de junho de 1895.—O 1º escripturario, Antonio dos Santos Neves.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia das Palmeiras, correspondentes ao n. 405 da rua de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8 de maio de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movel requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, comprehendendo a lagôa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe interino.

Districto de Santa Cruz

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Dr. Felipe Basilio Cardoso Pires, presidente da junta qualificadora e revisora desta parochia, faz publicar que, de conformidade com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foram qualificados eleitores os seguintes cidadãos.

1ª secção eleitoral

Adanto Coelho de Lemos.
Adão Manoel David.
Antonio Fernandes Dias.
Antonio Pinheiro da Silva.
Arthur Maria da Silva.
Antonio Pereira Bastos.
Arthur Manoel dos Santos.
Alfredo Francisco do Espirito Santo.
Augusto Feliciano.
Antonio Maria.
Antonio Ribeiro da Costa Rico.
Ananias Benedicto da Costa.
Alvaro Caminha Tavares da Silva, Filho.

Alberto de Oliveira Rezerra.
Americo José de Sant'Anna.
Antonio Olympio da Silveira.
Albino José da Silva Gomes.
André Martins da Costa Vianna.
Alberto Basilio Cardoso Pires.
Antonio Ciracudo.
Antonio Francisco da Gama.
Antonio Manoel da Costa.
Alfredo Mendes Guimarães.
Antonio Maria Salgado.
Antonio da Costa Braga.
Antonio Pereira Dias.
Antonio Francisco de Oliveira Serpa.
Antonio Cancio de Bentes.
Aureliano Machado de Azevedo.
Antonio de Cospedes Barbosa Sobrinho.
Antonio Luiz de Cospedes.
Alfredo de Almeida Corrêa.
Adolpho de Macedo Tavares Cid.
Antonio Nogueira Machado.
Augusto Joaquim de Andrade.
Agenor Bezerra Cavalcante.
Antonio Batalha da Silva.
Bento Crescencio Moreira.
Benigno José da Silva.
Bernardino Joaquim da Silva.
Benedicto Olympio de Souza Galvão.
Bernardo de Souza Ribeiro.
Beraklo José da Silva.
Conrado Alves.
Candido Basilio da Motta.
Christiano José Lemos.
Celestino do Nascimento Silva.
Candido Telles de Menezes.
Celestino Manoel da Costa.
Carlos José Ferreira Pimenta.
Custodio José de Andrade.
Carino de Aroude Silva.
Clarindo Nunes da Fonseca.
Cyrillo da Silva Gomes.
Custodio Teixeira Junior.
Damazo do Rego Barros.
Domingos de Menezes.
Domingos Lopes da Silva Araujo.
Domingos Boytão Maia.
Diosilio Manoel Pinto.
Ernesto Araujo.
Elias Francisco de Paula.
Eugenio Basilio da Motta.
Ercolo Bruno.
Egydio Tallone (capitão).
Emydio Francisco dos Anjos.
Eduardo Teixeira Pinto.
Ermelindo Alves de Macedo.
Esmerio Caetano de Azevedo.
Edgard Elmundo de A. Azevedo.
Francisco Fernandes de Carvalho.
Francisco Xavier.
Francisco de Sant'Anna.
Francisco Ramos.
Francisco Flores.
Feliciano Antonio Pires.
Francisco Vicente Alves.
Firmo de Oliveira.
Feliciano José.
Feliciano da Paixão.
Francisco Ramos.
Francisco da Silva Campos Baier.
Floriano Florambel da Conceição.
Francelino Pernambuco da Costa.
Francisco de Oliveira Bezerra.
Francisco Basilio da Motta.
Francisco Martins do Couto.
Francisco Manoel da Costa.
Francisco Monteiro Guimarães.
Francisco Cancio de Pontes.
Fernando Pereira da Silva Continentino.
Felippe Basilio Cardoso Pires.
Francisco Custodio de Siqueira.
Francisco Baptista da Silva.
Francisco da Costa Braga.
Floriano Florambel.
Francisco Baptista de Figueiredo.
Francisco José Marques.
Florencio Pereira Villela.
Francisco Mario Campos.
Guilherme José da Silva.
Guilherme José de Magalhães.
Gil Alves Barbosa.
Henrique Caetano.
Henrique Alves Antunes.
Henrique Cancio Pontes.
Honorato Joaquim de Oliveira.

Horacio Francisco de Andrade.
Honorio José da Silva.
Ignacio Ramos.
Ignacio da Silva Amaral.
José Basilio Coelho (capitão).
José Feliciano Godinho Junior.
João Miranda.
Joaquim Vieira Lopes.
José Domingues Peixoto.
João Tito Moreira.
João Francisco Duarte.
João Luiz.
Joaquim Francisco Cardoso.
João Bento da França.
José Custodio de Souza.
Joaquim Ramos Coelho.
João José da Silva.
João Porfirio.
Jovita José de Almeida.
Joaquim José de Pina.
Josué das Dores.
João Vicente.
José Guergorio.
Joaquim Antonio.
José Feliciano Godinho.
João Albino do Carmo.
João Afro das Chagas.
João Pinto de Rezende.
José Miguel de Oliveira.
Josino Monteiro de Azevedo.
Joaquim José Cardoso.
José Basilio de Mattos Ferreira.
João José de Almeida.
Joel Eugenio da Costa.
João Alvaro da Silva.
José Bernardino Fernandes.
Joaquim Bailão da Silva Maia.
Joaquim Henrique de Castro.
Joaquim José de Castro.
José da Silva Amaral.
José Mariano Barbosa.
José de Mattos Teixeira.
José Pereira Ramalho.
Joaquim Ribeiro da Silva.
José Quirino da Fonseca.
José Soares.
José Tavares Ferreira.
Joaquim Antonio de Oliveira Bahia.
José Antonio dos Reis.
José de Souza Breves.
José Freitas da Cunha.
José Telles de Aguiar.
José Alves de Oliveira Bahia.
José de Sant'Anna Rosa.
José Antonio Dias de Castro.
João Antonio da Fraga.
Joaquim Silveira Mendonça.
José Affonso do Carmo.
Joaquim José dos Santos.
João Manoel Alves.
José Teixeira Alves.
Luiz Ignacio.
Leobino José Rodrigues.
Luiz Carlos Eymard.
Leopoldo Dutra da Silva.
Lucio dos Santos Souza.
Libanio de Macedo Cruz Tavares.
Lycurgo Gomes da Silva.
Leonardo Joaquim de Andrade.
Manoel Valentim de Oliveira.
Manoel Esteves Ignacio.
Manoel Alves.
Manoel Francisco.
Manoel José Ferreira.
Miguel Joaquim de Macedo Castro.
Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior.
Manoel Basilio dos Santos.
Mercelino Cerqueira da Silva.
Manoel Bailão da Silva Maia.
Manoel de Oliveira Freitas.
Manoel Santiago da Bella Cruz.
Miguel Gomes Oliva.
Manoel Alexandre de Andrade.
Miguel Rodrigues Peixoto do Vallo.
Manoel Soaquim de Barros.
Manoel José Monteiro.
Militão Tavares dos Santos.
Manoel Cardoso de Carvalho.
Manoel Gomes de Arruda.
Manoel Pedro de Oliveira.
Manoel José Marques.
Napoleão dos Passos Martins.
Nilo da Silva Gomes.
Oscar Joaquim da Silva.

Oscar da Silva Campos.
Olympio José da Silva.
Oscar Dutra da Silva.
Pedro Alexandrino Ayque.
Praxedes Ribeiro da Silva.
Pio Basilio dos Santos.
Pedro Gonçalves Maia.
Pedro José de Andrade.
Pedro Francisco de Andrade.
Pedro Ardenghi.
Pedro Maximiano d'Andrade.
Pedro Ignacio da Paixão.
Pedro José Nunes.
Paulino José da Silva.
Quirino Antonio.
Silvestre Francisco da Luz.
Salvador Eugenio Cinque.
Serafim de Freitas Bastos.
Silverio Rodrigues Borges Cavalcanti.
Sansão de Alencastro Palleta.
Silvino Francisco da Conceição.
Sebastião Florambel.
Theodorico Florambel da Conceição.
Torquato Baptista de Figueiredo.
Terencio Corrêa de Sá.
Tancredo Guerra Pires.
Ulisses Basilio da Motta.
Valentim Graciano Teixeira.
Venancio da Trindade.
Vicente José Gomes.
Vicente Alves Ferreira Bahia.
Virgilio Carlos de Oliveira.
Vicente Monteiro.
Valerio Jo-é de Castro.
Victor Leonardo da Soledade.
Valentim Ribeiro de Faria.
Vicente Quagliamonti.
Virgilio Henrique de Miranda.
Virginio Augusto Ferreira Fraga.
Xisto Rangel de Almeida.

2ª secção eleitoral

Alipio José dos Santos.
Antonio Xavier d'Avila.
Abeilard Genes d'Almeida Feijó.
Antonio Gomes da Silva.
Adolpho Teixeira de Andrade.
Antonio Matheus Garcia.
Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Arthur Barbosa de Moraes.
Albino José Pinto da Motta.
Antonio da Costa Barros Sayão.
Antonio Calixto Barbosa.
Aprigio Moniz Navares.
Augusto Fernandes Machado.
Antonio José Pereira Graciano.
Augusto Pinto Soares.
Albino José do Nascimento.
Antonio Alves Fragoso.
Affonso José da Fonseca.
Acrigio de Moura Costa.
Antonio Pereira da Silva.
Aparicio José Teixeira Coelho.
Antonio Soares de Brito.
Alexandre Ferreira da Paixão.
Antonio Cardoso dos Santos.
Azemiro de Souza Azevedo.
Antonio da Rosa Marques.
Alfredo Manso Sayão.
Albino José de Sant'Anna.
Antonio José da Rosa.
André Benites.
Antonio Soares Pereira.
Antonio Alves Antunes.
Arthur Ramos de Novaes.
Antonio Moniz de Medeiros.
Alexandre José Ramos.
Antonio Francisco dos Santos.
Alexandre Alves Martins.
Antonio Garcia Terra.
Ambrosio Garcia Terra.
Anselmo Francisco Nunes.
Antonio Manoel Gama.
Alfredo José da Rosa.
Alberto José da Silva.
Americo José da Silva.
Antonio Faustino de Oliveira.
Antonio Menezes de Macedo.
Antonio da Costa Pereira.
Antonio Pereira Barbosa.
Braz Monteiro de Barros.
Benedicto Ribeiro dos Santos.
Benedicto Antonio Villela.

Braz José Pereira.
 Benedicto José Rodrigues.
 Candido Bazilio Cardoso Pires.
 Candido Justino da Silveira Machado.
 Cadolino José de Senna.
 Carlos José Vieira.
 Domingos Alves de Oliveira.
 Deocleciano Fernandes Rodrigues.
 Domingos Joaquim Barbosa.
 Delfino José Teixeira.
 Ernesto de Albuquerque Diniz.
 Eduardo Euzebio Monteiro.
 Euzebio Fernandes Mado.
 Emilio Pereira de Novaes.
 Elias Antonio da Silva Netto.
 Estephano José Gomes.
 Estevão José Peregrino.
 Emiliano Martins de Oliveira.
 Estevão Dias de Sá.
 Francisco Bazilio Teixeira.
 Frederico Bourdat.
 Francisco Mendes de Lima.
 Francisco Basilio do Couto Reis.
 Francisco Basilio Cardoso Pires.
 Francisco Elyzêo Ribeiro da Silva.
 Francisco Antonio Soares.
 Francisco Ignacio do Loredó.
 Francisco da Rosa Franco.
 Francisco de Souza Pinto.
 Francisco Miguel da Fonseca.
 Francisco Manoel de Oliveira.
 Graciliano Thomaz da Silva.
 Garibaldino Alves da Silva.
 Hermenegildo Alves de Macedo.
 Honorio José de Castro.
 Henrique Antonio de Oliveira.
 Horacio José Lemos.
 Herculano José dos Santos.
 Henrique Braga de Oliveira.
 Izidoro Chaves de Andrade.
 José Victor Marins.
 Julio Campos do Amaral.
 João Barbosa de Moraes.
 José de Figueiredo Cardoso.
 José Bernardino de Souza e Silva.
 João Gomes de Oliveira.
 José Benicio de Andrade Azevedo.
 José Ferreira dos Santos Vianna.
 José Nicolão da Cunha Louzada.
 José Procopio de Oliveira.
 João Fernandes de Oliveira.
 João Nogueira de Souza.
 Julio Rodrigues Chaves.
 José Basilio da Motta.
 João José Leira.
 João Muniz Nevares.
 João Frederico de Araujo.
 José Joaquim Ribeiro.
 João Baptista Pereira.
 João Frederico de Araujo Junior.
 Juvencio Bernardino da Rosa.
 Joaquim Garcia do Amaral.
 João de Abreu Pimenta.
 João Baptista Alves.
 João Gonçalves Moreira.
 José Joaquim de Assumpção.
 Joaquim Vieira de Aguiar.
 José Cosme Mariano.
 Joaquim da Silva Gomes.
 João Fagundes da Silva.
 João Ferreira Mendes.
 Joaquim Moreira da Silva.
 Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
 José Joaquim Paes.
 José Ferreira Mendes Moreira.
 Joaquim José Lopes.
 José Bento da Silva.
 Julião Dias da Silva.
 Justino Cardoso de Mattos.
 José Francisco da Rocha.
 Joaquim Alves Antunes.
 Joaquim Francisco de Andrade.
 José Caetano da Silva Dutra.
 João Pedro do Nascimento.
 José Floriano de Souza.
 José Floriano de Souza Filho.
 José Francisco de Souza.
 João José de Souza.
 João Antonio de Oliveira.
 José Moniz de Medeiros.
 Joaquim Paulo da Silva.
 João de Mello Fayão.
 José da Costa Campos.
 José Policarpo Penafirme.

José Joaquim Coelho.
 João Maria.
 José Antonio Pimentel.
 José Antonio Pimentel Filho.
 Joaquim José Nunes.
 José Francisco Nunes Filho.
 José Francisco Nunes.
 José Dias de Miranda.
 José Dias de Miranda Filho.
 José Theophilo Carneiro.
 José Nunes de Medeiros.
 João Vieira de Carvalho.
 José Rodrigues Gonçalves.
 Luiz Antonio de Faria.
 Luiz Basilio da Motta.
 Luiz Carvalho Oliveira.
 Lauriano José Custodio.
 Luiz José de Carvalho.
 Luiz José de Moraes.
 Luiz Telles de Menezes.
 Luiz Antunes de Oliveira.
 Leonel Basilio da Motta.
 Laurentino Francisco Cardoso.
 Luiz Francisco Nunes.
 Leopoldino José dos Reis.
 Liberato Antonio de Oliveira.
 Manoel da Costa Azevedo.
 Manoel Barbosa de Moraes.
 Manoel Neves de Carvalho.
 Manoel Nicacio da Silva.
 Miguel Telles de Menezes.
 Manoel Candido da Nollrega.
 Manoel Acelyno de Oliveira.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Soares do Nascimento.
 Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães.
 Manoel Martins de Oliveira.
 Martinho José de Sant'Anna.
 Marcelino José dos Reis.
 Manoel José Gomes de Arruda.
 Manoel Rodrigues de Moraes.
 Mario Alves de Assumpção.
 Mauricio Campos de Oliveira.
 Mancel da Silva Dantas.
 Manoel Cardoso de Carvalho Filho.
 Miguel José Alves Moreira.
 Manoel José da Silva Gomes.
 Manoel Ribeiro dos Santos.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Antonio da Silva Guimarães.
 Manoel Cespedes Barbosa.
 Manoel da Rosa Franco Junior.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Antonio Soares.
 Manoel Domingues Tavares.
 Manoel José Custodio.
 Manoel Tiburcio de Azevedo.
 Manoel da Silveira Porto.
 Manoel Gregorio Nunes.
 Nuno Alves Duarte Silva (Dr.).
 Narciso Gonçalves de Siqueira.
 Nicolão José de Souza.
 Narciso Gonçalves Moreira.
 Pedro Luiz Ribeiro.
 Pedro Mendes da Costa.
 Pedro Floriano de Souza.
 Pedro José Lobo Frazão.
 Pedro Manoel da Paixão.
 Paulino José Telles.
 Porfirio Antonio de Souza.
 Pedro José Bezerra.
 Ricardo José Fernandes.
 Rogerio Ferreira de Araujo.
 Sotero José de Azevedo.
 Severiano Rodrigues Chagas.
 Turibio Corrêa Dantas.
 Theotônio Gomes Pereira da Silva.
 Torquatro Lopes da Silva.
 Telephoro Antonio de Oliveira.
 Thomaz de Aquino.
 Tiburcio Alves Ribeiro.
 Virgilio Henrique de Miranda.
 Victorino Sebastião Pinto.

3ª secção eleitoral

Antonio Dias Bicaero.
 Antonio Dias de Carvalho.
 Antonio Quintino de Oliveira.
 Antonio de Moura Teixeira da Motta.
 Alipio Lopes de Oliveira.
 Augusto Rodrigues Chaves.
 Antonio Ribeiro da Costa.
 Arlindo Gomes Senna.
 Aurelio Luiz das Neves.

Adrião Victor de Freitas.
 Antonio Martins da Costa.
 Antonio Salamini-Oliveira.
 Alfredo Luiz das Neves.
 Alfredo Rodrigues do Amaral.
 Albino Antunes de Oliveira.
 André Cardoso Dantas.
 Antonio Alves Cabral.
 Alipio Noia Soares.
 Antonio Pereira de Faria.
 Antonio Satyro de Oliveira.
 Alfredo Carlos da Luz.
 Amaro Rodrigues Chaves.
 Antonio Bernardino de Vasconcellos.
 Antonio Balthazar de Oliveira.
 Augusto José da Silva Guimarães.
 Antonio Arão de Oliveira.
 Antonio Jeronymo Pereira da Cruz.
 Albano José Pires.
 Antonio de Oliveira Gago.
 Ambrosio Moreira da Silva.
 Antonio Joaquim Peixoto.
 Aureliano de Souza e Silva.
 Antonio Gonçalves da Silva.
 Alvaro Moreira da Silva.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Teixeira Brazil.
 Antonio Joaquim de Souza.
 Adolpho Nascimento Silva.
 Antonio Bernardo da Silva Couto.
 Antonio Fernandes Gonçalves Maia.
 Antonio Ezequiel Corrêa de Soares.
 Antero José Dias.
 Antonio Joaquim Barbosa Junior.
 Antonio de Sá Chareim Junior.
 Antonio de Oliveira Souza.
 Alexandre Gonçalves Soares.
 Augusto José da Almeida.
 Alfredo da Silva Ramos.
 Antonio José Eleuterio.
 Alexandre Pereira da Hora.
 Alexandre José da Silva.
 Baptista Segundo Iriarte.
 Basilio Evaristo Rodrigues.
 Benedicto Teixeira da Cunha.
 Bento da Silva Guimarães.
 Bonifacio Ignacio da Silva.
 Bernardino Alves da Fonseca.
 Bento Francisco Flores de Oliveira.
 Caetano Thomaz Gomes.
 Candido Bermudes de Castro.
 Constantino Alves Gomes Carneiro.
 Custodio José de Campos.
 Caetano Augusto Figueira.
 Cypriano Fernandes de Oliveira.
 Constancio Soares.
 Clemente José Gomes.
 Camillo Antonio de Jesus.
 Cosme Marcelano de Vasconcellos.
 Domingos José de Souza.
 Domingos Rodrigues da Cruz.
 Domingos Pinto Benevente.
 Domingos Gonçalves Barbosa.
 Emeterio Honorato de Oliveira.
 Eduardo Euzebio Monteiro.
 Eduardo Rodrigues Chaves.
 Elisario Antonio da Silva.
 Eugenio de Menezes.
 Emiliano Vaz de Carvalho.
 Euzebio Francisco Luiz.
 Ephraim da Cruz Tavares.
 Francisco José Ponciano.
 Francisco de Freitas Bittencourt.
 Francisco Miguel.
 Francisco da Rosa Franco.
 Francisco Romão de Oliveira.
 Felix Francisco Povoas.
 Francisco Pacheco dos Santos.
 Felizardo José dos Santos.
 Francisco Moreira da Silva.
 Felipe José do Rosario.
 Francisco Victor dos Santos.
 Francisco José da Silva Serra.
 Francisco da Silva Amaral.
 Francisco Cardoso.
 Francisco Cancio de Pontes Netto.
 Guilherme Francisco das Chagas.
 Gregorio Cancio de Pontes.
 Gil da Rocha Caceres.
 Honorio dos Santos Pimentel (capitão).
 Ibraim da Cruz Tavares.
 Ildefonso Alves da Silva.
 Ildefonso Alves da Silva Junior.
 Izidoro Mauricio dos Anjos.

Izidio Guerra.
 Ignacio da Silva Lemes.
 Izaias da Paixão Tavares.
 José dos Santos Pimentel.
 Joaquim José Fernandes.
 João da Silva Lemos.
 José Tosta Parreira.
 José Carneiro de Carvalho.
 João Florito Orphila.
 José Ricardo Pereira Macedo.
 João Manoel Telles de Menezes.
 José Guilherme de Souza.
 José Manoel de Novaes.
 Joaquim Gomes de Pinho Devesa.
 José Teixeira Pires.
 João Rodrigues de Loureiro.
 José de Oliveira Barbosa.
 José Martins dos Santos.
 João Antonio da Silva.
 Juvenal José dos Santos.
 João do Nascimento.
 Joaquim de Mello Junior.
 José Constantino dos Santos.
 José Ferreira de Carvalho.
 João Clementino de Oliveira.
 João Luiz Bezerra Cavalcante.
 João da Silva Xavier (Dr.).
 João Conrado dos Santos.
 Julio Corrêa da Silva.
 Julio Coelho de Almeida.
 João Francisco de Mendonça.
 Joaquim Gonçalves Senna.
 José de Sant'Anna Oliveira.
 José Antonio da Silva.
 João Miguel da Motta.
 José de Lara Rosa.
 José Maria Soares.
 João Luiz das Chagas.
 José de Mello Junior.
 José Tolentino Barbosa.
 José Pereira de Araújo.
 José Antonio da Rocha.
 José Ignacio Dias.
 João Cardoso de Moura Junior.
 João Gonçalves Gomes Vianna.
 João Antonio Figueira.
 Joaquim Fragoso de Sá Freire.
 João da Rocha Mello.
 João Ignacio de Almeida Junior.
 Justino Pitta Maia.
 José Joaquim Ferreira.
 João Cardoso de Oliveira.
 Jacintho da Silveira Rosa.
 João Carlos da Silva Couto.
 João Albino Ribeiro.
 Joaquim Pereira Ramos.
 José Ferreira de Oliveira.
 João José de Almeida.
 Joaquim Martinho da Silva Maia.
 Julio Matheus dos Santos.
 José Mascarenhas de Figueiredo.
 Leopoldo Ferreira Valente.
 Lourenço Miller.
 Leopoldino Campos de Oliveira.
 Lu'ovico da Silva Valente.
 Luiz Alvs Fraga.
 Luiz Rodrigues de Abreu.
 Luiz Clemente de Magalhães.
 Lucas da Costa.
 Luiz Pereira da Silva Lemos.
 Luiz Coelho da Silva.
 Luiz Romualdo de Novaes.
 Lucio José da Costa.
 Luiz Antonio Dias.
 Luiz França.
 Luiz José Corrêa.
 Luiz Rodrigues da Silva.
 Lino de Castro Ferreira.
 Lindolpho de Oliveira Pimentel.
 Luiz Antonio Ferreira Salles.
 Leopoldo Antonio Domingues.
 Mamede Francisco dos Santos.
 Manoel Pires do Nascimento.
 Manoel José da Silva.
 Mathias Xavier da Costa.
 Manoel José de Araújo.
 Manoel Fernandes de Souza.
 Manoel Fernandes Monteiro.
 Manoel José Fructuoso.
 Manoel Marques da Silva.
 Manoel José Cardoso.
 Manoel Ferreira do Nascimento.
 Manoel da Silva Ramalho.
 Mathias Antonio de Oliveira.

Manoel Lopes de Andrade.
 Manoel Alves Quirino.
 Manoel Alves de Oliveira.
 Manoel Antonio Corrêa.
 Manoel Antonio Fernandes.
 Manoel da Silva Campos.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Francisco Ramos.
 Manoel Esteves.
 Manoel Jose Teixeira.
 Manoel dos Santos Pereira.
 Marcelino Barbosa Franco.
 Manoel Francisco de Matheos.
 Oscar Gonçalves Corrêa.
 Olympio dos Anjos.
 Pedro Bermudes de Castro.
 Pedro José dos Santos.
 Procopio Luiz de Caceres.
 Pedro Cancio de Pontes.
 Ponciano da Costa Nunes.
 Paulino Alves Camargo.
 Quintino Chaves de Andrade.
 Quintino José da Silva.
 Rezende Pereira da Silva Lemos.
 Raymundo Week.
 Raul José Rodrigues.
 Reinaldo Francisco Luiz.
 Silverio Gonçalves Maia.
 Saturnino Alves Guimarães.
 Sebastião José de Carvalho.

Eliminados por terem fallecido:

Francisco Carlos Bulhões de Mattos.
 João Ferreira Sampaio.
 João Caetano Mendes.
 Luciano José de Andrade.
 Valentino José das Chagas.
 José Carlos da Oliveira.
 José Joaquim Mendes.
 Mathias Fernandes da Costa.
 Emygdio dos Santos Souza.
 Amaro Victor Ramos.
 Joaquim Alves Bahia.
 Manoel Corrêa da Silva.
 Manoel da Silva Ramos.
 Pedro Paulo Alexandre.

Eliminados por terem-se mudado de parochia :

José Lopes do Amaral.
 Pedro Teixeira.
 José Ferreira Coelho.
 João Antunes Suzano.
 Luiz Francisco Coelho.
 Mariano Francisco Brazil.
 Daniel Egalon.
 Arlindo José Custodio Dias.
 Alvaro Ribeiro.
 José de Araújo Braga.
 José Francisco Corrêa.
 Placido-Honorato Querino da Fonseca.
 Saturnino Marçal da Cunha Mattos.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos, mandou o presidente lavrar o presente edital para ser afixado no lugar mais publico deste districto e reproduzido no *Diário Official*, na forma da lei.

Curato do Santa Cruz, 20 de maio de 1895.
 — Eu Joaquim Corrêa da Silva Oliveira, escrivão *ad hoc* o escrevi. — Dr. Felipe Cardoso, presidente. — Miguel Joaquim Macedo Costa, secretario. — Manoel Gomes de Arruda. — Candido Euzilio Cardoso Pires. — Joaquim Henrique de Castro.

Parochia de Inhaúma

COMMISSÃO DE ALISTAMENTO ELEITORAL

Faz saber aos que o presente edital virem que, requereram e foram alistados eleitores dessa parochia, por se acharem nas condições legais, os seguintes cidadãos:

José Jorge de Carvalho Santos.
 Ernesto Telles Mattoso.
 Faustino Pereira Baptista.
 Julio Buxbaum.
 Lu'ovico Telles Mattoso.
 Joaquim Pereira do Souza.
 José Americo da Silva Fontes.
 Appollen Fickls Clever.
 João Almeida Lisboa (capitão).
 José Lourenço de Carvalho.

Melchisedeck Lourenço de Carvalho.
 Bernardo José de Oliveira.
 Manoel Gonçalves Machado.
 Antonio Rodrigues Dias Chaves.
 Adolpho Jaksen.
 Candido Gonçalves da Silva.
 João Pedro Castanheira.
 Antonio Rocha dos Santos.
 Candido Ferreira de Almeida.
 João Ricardo de Oliveira.
 Luiz José de Azevedo.
 Antonio José dos Reis.
 Manoel Ignacio Rodrigues.
 Roberto Gomes Varela.
 Maximo José Alves.
 Luiz da Silva Vianna.
 Antonio Bernardino.
 Isael Leito da Costa.
 Ricardo Baptista da Cunha.
 Manoel de Oliveira Ramos.
 Roberto Constancio Pires.
 Alfredo Rodrigues Pereira.
 Alfredo de Carvalho Agueda.
 Irineu José Fernandes Guimarães.
 Fernando José de Azevedo.
 Julio Francisco de Assis Moraes.
 João Gonçalves da Silva.
 Edgar dos Santos Barata.
 Paschoal Alves de Carvalho.
 Manoel Gonçalves Rouco.
 Elydio José de Oliveira.
 Amaro da Gama Machado.
 Arthur Gomes de Oliveira.
 José Ferreira Campos.
 Eugenio Pereira Rosas.
 José da Silva Caldas Sobrinho.
 Antonio da Silva Santos.
 Franklin de Andrade.
 Bento José Coutinho de Almeida.
 Antonio Baptista Sanches.
 Francisco Ribeiro de Souza Fontes.
 Manoel da Costa Marques Junior.
 Guilherme de Mello Howward.
 Agostinho Tavares Machado.
 Julio Augusto de Jesus.
 Carlos Frederico de Macedo.
 Rodolpho Orlando dos Santos Rodrigues.
 Antonio Lourenço Ferreira.
 Americo Eugenio Ferreira Guimarães.
 Alfredo Antonio Pereira.
 Americo da Rosa Martins.
 Valentim Gonçalves Ventura.
 Manoel Pereira da Rocha.
 Paulino Francisco Manteiro.
 Joviano Anselmo de Souza.
 Aniceto Pinto da Silva.
 Manoel José Soares.
 Flavio do Amaral Vasconcellos.
 Mario da Fonseca.
 Domingos José Soares.
 Chrispim Freire de Paiva.
 João Ferreira de Brito.
 Luiz Fernandes Antunes.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Januario Cordeiro de Oliveira.
 Rodolpho Ribeiro Franco.
 Rodrigo Januario de Oliveira Ramos (Major).
 Francisco Januario da Silva.
 Martinho Linhares Tinoco.
 Antonio Joaquim Moura.
 João Luiz do Castro.
 Joaquim Pedro de Farias.
 Manoel Ferreira Neves Junior (tenente-coronel).
 Alfredo José Pinheiro.
 Domingos Pereira da Costa Fraga.
 Feliciano José da Motta.
 Manoel Valentim Gabriel da Silva.
 Oscar da Costa e Mello.
 Antonio Lemos Castro.
 João Rodrigues Gonçalves Macedo.
 Bernardo Ferreira.
 Antonio Machado da Cunha.
 Ernesto Ferreira da Silva.
 Alfredo Nunes.
 Joaquim Alves Lima.
 Antonio Luiz Faleiro.
 João Luiz Vogel (tenente).
 Paulino Eugenio Ferreira.
 Cosme Hermenegildo Ferreira de Carvalho.
 Mario Caminada.
 Affonso de Oliveira o Silva.
 José Manoel da Costa.
 Rodolpho da Silva Campos.

José Manoel Pereira da Silva.
Francisco Augusto Camello.
João Paraizo-das Neves.
Carlos Musso.
Amaro José Quaresma.
João Cardoso Garcia.
Agustinho Affonso de Castro.
Antonio Pereira Carvalho.
Luiz Pellino Nobre de Mello.
Francisco Gomes de Oliveira.
Manoel Gomes de Oliveira.
Heitor da Costa Meirelles.
Etelvino Pereira de Jesus.
Manoel Mendes Passos.
Justino José da Silva.
Affonso Lopes Utinguassú.
Antonio José Gomes Junior.
Brecardo da Costa Nunes.
Alberto Borgargth.
Rodolpho de Oliveira Dias.
Octavio de Aguiar.
Antonio de Souza Coelho.
Francisco Ignacio Santos Porto.
Henrique Ernesto Dias (alfere).
Sergio Antonio do Amaral.
Galdino Joaquim Bandeira.
Bento José da Costa.
Luiz Nunes da Rocha Vianna.
Paulino Antonio Pessoa.
Mathias Gonçalves Ferreira.
Olegario Campos Pinto de Siqueira.
Alfredo Coelho Martins.
Manoel da Rocha Chaves.
João Francisco de Azevedo.
Custodio de Souza Paraguassú.
Carlos Baptista Camargo.
Mario José da Vargas.
Cornelio Arthur de Vargas.
Jeronymo Baptista da Costa.
Augusto Baptista da Costa.
Tiburcio Baptista da Costa.
João Baptista da Costa.
Januario Francisco de Carvalho.
Raul Machado Coelho.
Augusto Coelho da Silva.
André Sabará.
Antonio Ferreira da Cunha Junior.
Raphael Guillobel.
João José Felix Mahado.
Henrique Carlos Ferreira.
Antonio Ferreira Androso.
João de Moraes Macedo.
José Lourenço Rodrigues.
Angello Pelliciano Magalhães Damasceno.
Gustavo Adolpho de Oliveira Sobrinho.
Alberto Virgilio de Azevedo.
Manoel Joaquim Lopes de Carvalho.
Antonio Carlos de Oliveira.
Manoel Bento Gonçalves.
Odorico de Freitas Cardoso.
Theophilo Fernandes Vianna.
Gabriel Augusto Paiva e Silva.
Licinio de Moura.
Joaquim Ferreiro Nogueira.
Domingos Sant'Anna.
Ernesto Ignacio Marmello.
João Erani.
Clemente Ferreira de Vasconcellos.
Onofre Camara.
Francisco Antonio Teixeira Leite.
Eduardo Eugenio Pacheco da Rocha.
Alfredo Bazilio Pereira.
José Henrique Pereira Cardoso.
João Bazilio dos Santos.
Antonio Simas Muniz.
João Manoel Fernandes Figueira.
Joaquim Luiz Pinto Vieira.
Eduardo Rodrigues de Paula.

Faz saber ainda que foram eliminados do alistamento por mudança de domicilio os cidadãos Apolinario Paulo de Oliveira, para a parochia da Gavea; Segismundo Eugenio de Bittencourt Horta, para a de Santo Antonio e João Rodolpho da Costa Malheiros para a de Sant'Anna; e por morte Duarte José Teixeira Junior, João Cabral de Faria, José Jordão da Costa, José Cafarena e Francisco Vianna Cardoso, não tendo deixado de ser qualificado nenhum dos requerentes.

Inhaúma, 20 de maio de 1895.—Dr. Cesario Pereira Machado, presidente.—Ernesto Telles Mattoso, mesario.—Vicente José de Oliveira Barbosa, idem.—Juvenal Damasceno, idem.

Parochia da Lagoa

ALISTAMENTO ELEITORAL

Alfredo Augusto da Costa Machado, presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto da Lagoa faz constar aos que o presente edital virem que tendo terminado os trabalhos de alistamento, revisão deste districto, foram incluídos nos alistamento a que se procedeu, transferidos e eliminados os seguintes cidadãos:

Incluídos

Almino Corrêa da Fonseca.
Alcebiades Villar.
Alfredo Fernandes.
Alfredo Francisco Coelho.
Alfredo Rieve.
Alvaro Arnoso de Mello Leitão.
Americo Diniz Antonio da Silva.
Americo Teixeira Leite.
Antonio Collares Barroso.
Antonio Conrado de Niemeyer.
Antonio Ferreira Guimarães.
Antonio José de Almeida.
Antonio José Martins Tinoco.
Antonio José da Silva (coronel).
Antonio Manoel da Cunha.
Apparicio Leocadio Soares.
Arthur Napoleão Borges.
Belmiro José da Rosa.
Avelino José Leite Bastos.
Benicio Alves Gonçalves Filho.
Bernardo Souza Franco Guahyba.
Braz Francisco Coelho.
Caio Coutinho Cintra.
Camerino Barradas.
Candido Firmino de Mello Leitão.
Carlos Bandeira de Gouvêa.
Carlos Emilio Segoud.
Constantino José Gonçalves (Dr.).
Custodio José do Rego.
Daniel da Silveira Brum.
Diogenes Francisco Pereira.
Edgard Norberto Gonçalves.
Elpidio de Souza Ribeiro.
Ernesto Alves Ferreira das Neves.
Fausto Fernandes Guimarães.
Felix Antonio Soleiro Bessa.
Fernando Martins Leite.
Firmino Gomes da Silveira (Dr.).
Firmo José Ribeiro.
Francisco José da Silva Leitão.
Francisco Martins de Almeida.
Francisco Mendes.
Francisco de Paula Flores.
Francisco de Paula Pires Ferrão Junior.
Geraldo José Antunes.
Guilherme Coutinho Cintra (bacharel).
Guilherme Reisinger.
Hermeto Lima.
Henrique Reeve.
Henrique dos Santos Cardoso.
Horacio Soares.
João Antonio Barreiros.
João Antonio de Carvalho.
João Euclides de Moura.
João Evangelista Rodarte Montauray.
João de Paula Junior.
João Pego de Faria (Dr.).
João dos Santos Silva.
João Valente da Cruz.
Joaquim Antonio Pereira.
Joaquim Armando de Menezes.
Joaquim José de Castro Netto.
Joaquim Pinheiro Sampaio Sobrinho.
John William.
Jorge José de Souza.
José Antonio dos Santos.
José de Araujo Coutinho Sobrinho.
José de Chermont Rodrigues (Dr.).
José Ferreira Braga.
José Ferreira Pontes.
José Garcia dos Santos.
José Luiz dos Santos.
José Octavio Thedim Costa.
José Pereira Dias do Valle.
José Teixeira dos Prazeres.
José Vicente Carvalho.
José Vicente dos Santos.
Julio Pessoa.
Licinio Coutinho dos Santos.
Lucio Machado de Freitas.

Luiz Mariano de Souza.
Melchior Coelho.
Manoel Dutra do Souto.
Manoel Fernandes Guimarães.
Manoel Gomes Tinoco.
Manoel Joaquim Fernandes.
Manoel Joaquim Vargas.
Manoel Pinto de Carvalho.
Manoel Silvino Pires.
Manoel Teixeira de Araujo.
Oscar José da Silva.
Pedro Candido de Oliveira Lima.
Pedro Celestino Dias.
Procopio Baptista de Magalhães.
Roberto Igreja.
Sebastião Ferreira da Silva.
Serafim Pereira de Souza.
Servulo B. Dourado.
Theodoro Lopes Marinho.
Thomaz do Passo William.
Tito de Mattos Gonçalves.
Torquato Fernandes Guimarães.
Tranquillino Graciano de Mello Leitão.
Urbano Ferreira da Motta (Dr.).
Vicente Alves de Paula Pessoa (Dr.).
Victor Alberto da Fonseca.
Virtulino José de Lacerda.

Transferidos para esta parochia

Alvaro Benicio Gonçalves (bacharel).
Alvaro Soares.
Arthur Carlos de Azeredo Coutinho.
Candido José Lopes.
Emilio de Faria.
Francisco Pinto de Mendonça.
Jacintho Augusto Sepulveda Everard.
João Martins da Cruz.
João Serzedello Corrêa.
Joaquim Sanches de Brito.
Joaquim Vicente da Motta.
José Calheiros de Mello (bacharel).
José Eduardo Torres Camara (bacharel).
José Manoel Pereira.
Luiz José de Castro.
Manoel Coutinho de Carvalho.
Manoel de Freitas Arruda.
Olympio Baptista da Silva Leão.

Eliminados por se terem transferido para outros districtos

Conrado de Niemeyer.
Miguel Antonio de Oliveira.

Que devem ser eliminados por terem-se mudado da parochia

Adolpho Simonsen.
Antonio Joaquim Affonso Salgueiro.
Arnaldo Guilherme Monte.
Eduardo Salamonde.
Evaristo Ferreira da Veiga Gonsaga (Dr.).
Francisco de Siqueira Queiroz (Dr.).
Januario Pires Ferrão.
Julio de Freitas.
Luciano Francisco Gary.
Silvio Romero (Dr.).

Que devem ser eliminados por terem fallecido

Antonio José Esteves.
Barão da Lagoa.
Bento José da Costa Pereira Beirão.
Camillo José de Carvalho.
Carlos José Gonçalves Vianna.
Carlos Martins Pinheiro.
Conde de Tocantis.
Domingos Joaquim Bernardes.
Francisco Coelho Gomes (Dr.).
João Tosta da Silva Nunes (Dr.).
Luiz Pedro de Oliveira Coelho.
Pedro de Castro Vianna.
Pedro Leandro de Souza.
Rufino Aurelio da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todas, munda o presidente lavrar o presente edital para ser affixados no logar mais publico deste districto e reproduzido no *Diario Official*, no forma da lei.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de maio de 1895. E eu, Constantino José Gonçalves, escrevão *ad hoc* nomeado, subcrevo.—Alfredo Augusto da Costa Machado, — Presidente, Antonio Pereira Agrellas, secretario.—Francisco Leal Nunes e Frederico Pinheiro.—Antonio José Fernandes dos Reis.

Parochia de S. José**1º e 2º DISTRICTOS**

O Dr. Antonio Maria Teixeira, presidente da junta qualificadora e revisora da parochia de S. José, do alistamento de eleitores, faz publico que, de conformidade com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foram qualificados mais 258 eleitores; sendo traasferidos para outras parochias nove, cujos nomes constam das relações annexas.

1º DISTRICTO**1ª secção****1º quarteirão**

João Damiano.
Ernesto Damiane.
Tertuliano Pereira Alves.
Estevão José Gomes Braga.
Capitulino Alves Telles.
Theotônio de Barros Carvalho.
Marinho Brum.
Julio Antonio de Oliveira.
José da Paixão.
José de Barros Carvalho.
Manoel Moreira.
Carlos Corrêa.
Antonio Martins Coelho.
Ventura Moreira dos Santos.
Antonio Ramalho Loureiro.
Joaquim Ferreira Mendes.
Ernesto Antonio Jeronymo.
Fernando Pinto Corrêa.
José Miguel de Azevedo.
Juvenal José da Silva.
Manoel Paixão de Oliveira.
João Rodrigues dos Santos.
Joaquim Ferreira de Magalhães.
Francisco Procopio do Nascimento.
Manoel Larangeira Lopes.
Agustinho dos Santos Vieira.
Norberto Pinto.

2ª secção**4º quarteirão**

Manoel Antonio dos Passos.
Antonio Alves Areias.
Manoel Henrique Ferreira de Menezes.
Manoel Ramos Senroes.
Manoel Thomaz de Aquino Junior.
Felizardo Barata Ribeiro.
José Raposo.
Eduardo Castro.

3ª secção**6º quarteirão**

Angelo Custodio do Imperio.
Julio Vieira Brandão.
Manoel da Costa Nogueira.
Antonio Arnaldo Loureiro.
Diogo Charier Sampaio.
Julio Bueno Horta Barbosa.
Eduardo Campos Lariosa.
Francisco Pelengrino.
Edelbrando Emelgido dos Santos.
Gastão Alfredo de Barros.
Ludgerio Dantas.
Lino Cardoso de Assis.
Albino Alves Dias Junior.
Benjamin José dos Santos.
Alfredo Ferreira Vianna.
Viriato José Nunes.
Manilho de Castro.
Gabriel Martins dos Santos Vianna.
Manoel Joaquim Guerra.
Antonio Victor David (Dr.).
Thomaz Francisco de Jesus.
Simão Nunes da Costa.
José Rodrigues.
Antonio Loureiro.
Emelio Delim.
Anisio de Moraes Saboia.
Manoel Pinto Barbosa.
José Tavares dos Santos.
Manoel Barros de Abreu.
Phelipe Santiago Maciel.
Eles Julião dos Santos.

4ª secção**7º quarteirão**

Oscar Pereira Leygery.
Octavio Pereira Leygery.
Manoel Pinto Barbosa.
Antenor Calval Ponce Leão.

Belmiro Francisco de Oliveira.
Raul Augusto da Costa (alferes).
Henrique Loureiro.
Benedicto Rodrigues Piauihy.
Eurico Augusto Penna Filho.
João José de Vasconcellos.
Manoel de Souza Pinheiro Sobrinho.
Leopoldo Loureiro.
Thimoteo Pires de Mello.
Antonio Americo da Silva.
Arthur Leitão Bandeira.
Joaquim Ferreira Leite.
Romão Antonio Moreira.
Joaquim Luiz Alves.
Januario de Magalhães Castro.
Francisco Pires da Rocha Fagundes.
Alfredo Pinto Santiago.
João Luiz Alves.
Florencio José Gomes.
Horacio Novella da Silva.
Alfredo Pedro Theodoro.
José Marcellino Barreto.
Francisco Vidal.
Joaquim João de Carvalho.
José Joaquim Barbosa.
Antonio Felix da Silva.
Severino Candido de Carvalho.
Arthur Netto do Espirito Santo.
Cypriano das Neves.
Manoel Rumeiro Linhares.
Leopoldo Alves Ferreira.
Antonio José Mauricio.
Silvestre Antonio de Souza.
Alfredo José de Magalhães.
Alfredo Gomes Filho.
Elias Antonio Braz.
João Francisco dos Santos.
José Joaquim Lucena (alferes).
Antonio Gonçalves Rouzerio.
Sebastião Ribeiro Fontes.
José Gomes Figueira.
Henrique Marques da Silva.
José Alfredo Marques da Silva.
Francisco Marques da Silva.
Carlos Augusto Marques da Silva.
José Marques de Oliveira.

5ª secção**9º quarteirão**

Antonio Irineu da Fonseca Junior.
José Fernandes Machado.
Antonio Alves de Mattos.
Arthur Soares da Rocha.
Jorge Eduardo Culby.
José Floriano dos Santos.
Manoel José de Moeira.
Adelino Antonio de Castro.
Eduardo Luiz Favilla.
Sebastião Augusto Pinheiro.
Antonio Joaquim Mendes da Silva.
Raymundo da Fonseca.
Jayme do Espirito Santo.
Joaquim de Oliveira.
Jeronymo Bocca Ferry.
José de Almeida Dias.
Arthur Antonio de Mattos.

6ª secção**12º quarteirão**

Sergio Augusto Ribeiro.
Manoel Antonio dos Santos.
Eduardo Alves de Araujo.
Victor José de Albuquerque.
João Marques da Silveira.
Flauzino José Bruno.
Thomaz de Aquino.
Arthur Pimentel.
Jozino Francisco Bastos.
Antonio Francisco de Siqueira.
Brazilino Manoel da Silva.
Firmino José Gonçalves.
João José Bruno.
Benevenuto José Pacheco.
Furtunato João Soares.
Humberto José Raymundo Alves.
Manoel Alves da Cruz.
Laurindo Ferreira de Souza.
Clemente José Ferreira.
Manoel Francisco de Oliveira.
Antonio José da Gloria.
Antonio Miranda de Azevedo.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.
Raul Phelipe Pitimant.

José da Silva Leal.
Constantino Pereira Dantas.
João Evangelista Vargas.
Francisco Gomes de Jesus.
Francisco Leopoldo Dantas.
Alfredo Amaro da Costa.
Maximiano Pereira da Silva.
João Rottas.
Augusto Xavier de Oliveira.
Eduardo Augusto Montandon.
Alexandre de Sá.
Domingos Gomes Couto.
Francisco Batalha Ribeiro (padre).
José Faustino da Cruz.
Eduardo do Amaral Mello e Alvim.
Roque da Fonseca Vidal.
Candido Pereira da Silva.
Procopio Dias da Cruz.
João Martins de Araujo Maia.
Antonio Francisco de Sá.
José Felix de Almeida Cotta.
Francisco Ferreira de Carvalho.
José Estevão Corrêa.
Joaquim Luiz da Silva.
João Moreira Campos.
Domingos Sio.
Francisco Loureiro de Magalhães.
Antonio dos Santos Lima.
Manoel da Conceição da Silva.
André José da Silva.
Joaquim Emilio Pereira.
José da Silva Sobrinho.
Raphael José da Silva Lima.
Alfredo de Souza Pimentel.
Antonio Ribeiro Salgado.
Juvencio Felix Ferreira.
Francisco Braz Augusto.
Leoncio Manoel Bahia.
Antonio José da Silva Brandão (tenente-coronel).
José Trotta de Brito.
Manoel Ferreira Brandão.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Nogueira Fernandes.
Alfonso de Azevedo Moraes.
João de Souza Siqueira.
Candido Victorino da Silva.
Tancredo Rodrigues da Silva.
Peregrino Alves de Mendonça.
Victorino Siqueira Campos.
Eduardo Garcia.
José da Cruz Theophilo.

2º DISTRICTO**8ª secção****1º quarteirão**

João Mauricio Parrutta.
Carlos José Ferreira.
Antonio Machado Espindola Junior.
José Corrêa de Jesus.
Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.
Ricardo Catão Bezerra Cavalcanti.
Leonel Gomes da Silva.
Samuel Freire de Almeida (alferes).
Alberto Freire da Silva.
Alipio Cordeiro.
Pedro Ribeiro Rangel.
Luiz Gonçalves Montenegro.
Manoel Soares Ribeiro.
Alberto Ferreira de Mello Salgado.
Alfredo Manoel Pereira.
Joaquim do Carmo Monteiro.
Antonio Lopes da Cunha.
José Fraga Bastos.
Gregorio Nunes da Fonseca.
João Salermo da Silva Siqueira.

9ª secção**6º quarteirão**

João Pinto Cavalcante (alferes).
Remigio da Cunha Mendes Guimarães.
José Gaspar Pinto.
Albino Pinto Borges.
Joaquim Gaspar Pinto.
Matheus Pereira da Silva.
Manoel Martins de Oliveira e Silva.
Manoel Ferreira dos Santos.
Antonio José de Lima.
Norberto da Silva Leal.
Frederico Affonso de Lacerda.
Luiz Augusto Cardoso Braga.
Duarte Alfredo Flores (Dr.).
Marcelino Gomes de Avelar.

José Cesario de Miranda Ribeiro (desembargador).
 Horacio Hermeto Bezerra Cavalcante (major).
 José Serafim de Sá.
 Antonio Gomes dos Santos.
 Antonio José Corrêa.
 Vendiano da Rocha Medrado Castello Branco (tenente).
 Alfredo Magno da Silva (alferes).
 Pedro Hygino da Silva Carvalho.
 Leopoldo Baptista Cabral.
 José Francisco da Silva Lacerda.
 Pedro da Silva Rabello.
 Cosme Manoel de Justo.
 Marinho Rosario Gomes.
 Ernesto Casseira.
 Adolpho Cassino.

Eleitores que pediram transferencia desta parochia para outras

Cesario Antonio Ferreira Junior, para Can-
 delaria.
 Appollon Fickls-Cheser, para Inhaíma.
 Paulino da Silva Pinho para Gloria.
 Joaquim Vicente da Motta, para Lagoa.
 Alvaro Benicio Gonçalves, para Lagoa.
 Luiz José de Castro, para Lagoa.
 Alvaro Soares, para Lagoa.
 Rodolpho Rollim Pinheiro, para Sacramento.
 Manoel Rodrigues de Moura, para Sacra-
 mento.
 Capital Federal, 21 de maio de 1895.—
 Dr. Antonio Maria Teixeira, presidente.

EDITAL

Juiz Seccional

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.
 Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem, que em data de 19 de abril do corrente anno foi feita penhora em bens da executada Companhia Commercio Nacional, nesta cidade, para pagamento do que deve a Agostino Basso, commandante do vapor italiano *Eden*, na importancia de 1:346\$618, fóra juros e custas que accrescerem até final; penhora accusada em 20 de abril, nos respectivos autos de execução neste juizo. E para sciencia dos interessados, mandei nos termos do art. 48 da lei n. 221 de 1894, passar o presente edital e outro igual que serão lidos, affixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 4 de junho de 1895. E eu, José Braulio Ludolf, escrevivo, o subscrevi.— *Aureliano de Campos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 1/16
» Pariz.....	1.038	1.059
» Hamburgo...	1.279	1.307
» Italia.....	—	1.016
» Portugal.....	—	467
» Nova York..	—	5.550
Soberanos.....	26\$185	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, integ.....	934\$000
Apolices geraes de 1:000\$000, de 5 %.....	952\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos	13\$500
Dito Constructor do Brazil.....	17\$000
Dito da Lavoura e Commercio, c/50 %.....	78\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	73\$500
Dito idem, integ.....	160\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	212\$000

Companhias

Comp. Loteria dos Estados.....	20\$000
Dita Loteria Nacional.....	32\$500
Esta de melhoramentos no Brazil..	33\$000
Dita Central do Brazil, integ...	100\$000
Dita F. C. de S. Christovão....	165\$000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, de 4 %.....	18\$000
--	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	61\$500
Rio de Janeiro, 4 de junho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional de 1868.....	2:305\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:540\$000
Ditas integ. idem de 1895.....	934\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:255\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:255\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	952\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:040\$000

Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 4 de junho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 600.000

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1895

Activo

Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	2.935:202\$850
Letras a receber.....	7.760:284\$240
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	11.965:304\$280
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.108:277\$430
Garantias por contas correntes e diversos valores.	2.432:550\$700
Diversas contas.....	787:123\$490
Caixa: em moeda corrente.	10.602:015\$950
	46.257:424\$910

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	7.075:671\$550
Em conta corrente com juros e com prévio aviso...	3.837:055\$010
A prazo fixo.....	2.094:361\$310
Caixa matriz e filiaes.....	8.841:026\$270
Garantias por contas correntes e diversos valores....	2.432:550\$000
Diversas contas.....	8.429:057\$290
Letras a pagar.....	214:369\$950
	46.257:424\$710

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1895.—
 Pelo London & Brazilian Bank, limited, J. Mackenzie, manager.—F. Broad, accountant.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1895

Activo

Accionistas.....	160:932\$000
Contas correntes garantidas.	1.430:929\$450
Letras descontadas.....	87:790\$000
Letras caucionadas.....	1.298:152\$100
Letras hypothecarias.....	112:625\$000
Depositos de terceiros.....	2.684:329\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Titulos caucionados.....	915:256\$000
Titulos em liquidacão.....	115:634\$300
Fundos commanditados.....	434:100\$000
Interesses de fundos commanditados.....	66:748\$951
Accões e debentures.....	2.743:466\$170
Amortisação de accões.....	1.252:000\$000
Cauções.....	8.558:286\$730
Mobilia.....	8:905\$000

Caixa:	
No Banco Commercial.....	350:000\$000
Em cofre.....	55:300\$421
	405:300\$421
Diversas contas.....	317:042\$031
	20.631:497\$153

Credito real

Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Hypothecas urbanas.....	123:829\$158
Idem ruraes... 172:069\$031	295:898\$189
Valores hypothecados.....	1.020:000\$000
Prestações a receber.....	30:892\$423
Juros de letras hypothecarias.....	8:624\$580
	3.355:415\$192

Passivo

Capital.....	8.000:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Contas correntes de movimento.....	773:970\$362
Valores de terceiros.....	2.684:329\$000
Ditos caucionados.....	8.558:286\$730
Caução da directoria.....	40:000\$000
Diversas contas.....	277:759\$167
	20.631:497\$153

Credito real

Capital.....	2.000:000\$000
Letras emitidas.....	295:700\$000
Garantias de hypothecas...	1.020:000\$000
Juros a pagar.....	4:464\$828
Diversas contas.....	35:250\$264
	3.355:415\$192

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1895.—
 J. E. E. Berla, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

VENDA DE CAIXÕES, TABOAS DE PINHO, AROS DE FERRO, ETC.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que recebem-se novas propostas para a compra de caixões vassios, taboas de pinho, aros de ferro e pannos de aniagem, até o dia 14 do corrente mez, as quaes serão abertas no dia 15, e deverão mencionar o preço da unidade de cada especie.

A entrega se effectuara logo depois da recolhida a importancia offerecida e aceita pelos mencionados objectos.

Secção Central, 4 de junho de 1895.—
 O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895